ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 2.026**, de 9 de novembro de 2026

Institui o Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Injúria Racial no Ambiente Escolar (PPERIR), no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a alínea "a" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo,

considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente nos artigos 3º, inciso IV, 5º, incisos XLI e XLII, 205, 206 e 227, que estabelecem a promoção do bem de todos, sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação, a igualdade de direitos, a proteção contra o racismo e a garantia do direito à educação em ambiente de respeito à dignidade humana;

considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e assegura a proteção integral, o respeito à dignidade e à identidade de crianças e adolescentes, bem como sua proteção contra qualquer forma de discriminação, violência, constrangimento ou tratamento vexatório;

considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, especialmente os princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, do respeito à liberdade, do apreço à tolerância e da consideração com a diversidade étnico-racial;

considerando as Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que alteraram a Lei Federal nº 9.394/1996, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos dos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, observadas as especificidades das etapas e modalidades da Educação Básica;

considerando a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

considerando a Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e tipifica a injúria racial como crime de racismo;

considerando a Lei Federal nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática *(Bullying)*, contemplando, entre outras manifestações, situações de intimidação sistemática relacionadas a preconceitos e discriminações;

considerando a Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares e estabelece providências voltadas à prevenção e ao enfrentamento de situações de violência no ambiente escolar;

considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, orientando os sistemas de ensino e as instituições educacionais na promoção da igualdade racial e no enfrentamento do racismo;

considerando a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, instituída no âmbito do Ministério da Educação, que orienta a implementação de ações voltadas à promoção da equidade racial, à valorização da diversidade étnico-racial e ao enfrentamento do racismo nos sistemas de ensino;

considerando a necessidade de assegurar ambientes educacionais seguros, acolhedores, inclusivos e comprometidos com o respeito à diversidade étnico-racial, à dignidade humana e à proteção integral das crianças e dos estudantes;

considerando a responsabilidade das instituições educacionais na prevenção, identificação, acolhimento, registro, encaminhamento e acompanhamento de situações de racismo, injúria racial e outras formas de discriminação étnico-racial, observadas as competências institucionais e a legislação vigente;

considerando a necessidade de estabelecer procedimentos institucionais padronizados que orientem a atuação dos profissionais da educação diante de situações de racismo e injúria racial, assegurando o acolhimento das pessoas envolvidas, a proteção contra a revitimização e a articulação com a rede de proteção, quando necessária;

considerando a elaboração, pela Secretaria Municipal da Educação de Toledo – SMED, do Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Injúria Racial no Ambiente Escolar, como instrumento orientador das ações pedagógicas, preventivas, administrativas e dos encaminhamentos institucionais a serem adotados pelas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Toledo;

considerando, por fim, o contido no Ofício nº 1356/2026/SMED, de 4 de novembro de 2026, e no documento a ele anexo (Processo SEI nº 01.09.043599/2026-13),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo, o Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Injúria Racial no Ambiente Escolar (PPERIR), na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - O PPERIR constitui instrumento institucional de caráter preventivo, pedagógico e protetivo, destinado a orientar a atuação das unidades de ensino na promoção da igualdade racial e no enfrentamento do racismo e da injúria racial no ambiente escolar.

**Art. 2º** - Compete à Secretaria Municipal da Educação (SMED) coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a implementação do PPERIR nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo.

**Art. 3º** - As unidades de ensino da Rede Pública Municipal deverão implementar e observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no PPERIR, assegurando:

I - a divulgação do Protocolo aos profissionais da educação, às crianças, aos estudantes e às famílias, mediante estratégias de comunicação adequadas às especificidades do público atendido;

II - a incorporação de ações de prevenção ao racismo e à injúria racial nas práticas pedagógicas e nas atividades institucionais;

III - o acolhimento, o registro, o encaminhamento e o acompanhamento das situações identificadas, observados os procedimentos previstos no Protocolo;

IV - a proteção da dignidade, da integridade e dos direitos das pessoas envolvidas, resguardados o sigilo das informações e a proteção dos dados pessoais, nos termos da legislação vigente; e

V - a articulação com a SMED e, quando necessário, com os órgãos integrantes da rede de proteção e garantia de direitos.

**Art. 4º** - A SMED poderá expedir orientações e normas complementares, elaborar instrumentos de registro e materiais de apoio, promover ações formativas e adotar outras medidas necessárias à efetivação do disposto neste Decreto, observadas suas competências legais.

**Art. 5º** - Integram este Decreto:

I - ANEXO I – PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À INJÚRIA RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR – PPERIR;

II - ANEXO II – REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA; e

III - ANEXO III – FLUXO DE ATENDIMENTO ÀS OCORRÊNCIAS DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2026.

**LUCIO DE MARCHI**
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I**
**PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À INJÚRIA RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR – PPERIR**

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 1º** - Este Protocolo estabelece diretrizes e procedimentos de prevenção, identificação, acolhimento, registro, encaminhamento e acompanhamento de situações de racismo e injúria racial no ambiente escolar.

**Art. 2º** - Este Protocolo aplica-se a todas as unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo, abrangendo situações de racismo, injúria racial e outras práticas de discriminação étnico-racial que envolvam crianças, estudantes, profissionais da educação, familiares, responsáveis legais e demais integrantes da comunidade escolar, asseguradas as medidas de acolhimento, proteção, registro e encaminhamento, observadas as especificidades de cada situação e as competências institucionais.

**Art. 3º** - São princípios orientadores:
I - a dignidade da pessoa humana e a proteção integral de crianças e adolescentes;
II - a igualdade racial e a não discriminação;
III - o respeito à diversidade étnico-racial e cultural;
IV - a valorização das identidades, histórias e culturas afro-brasileiras, africanas, indígenas e quilombolas;
V - a escuta acolhedora, a proteção da privacidade e a prevenção da revitimização; e
VI - a atuação pedagógica articulada à rede de proteção e garantia de direitos.

**CAPÍTULO II**
**DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º** - PPERIR tem como objetivo promover um ambiente educacional seguro, acolhedor, inclusivo e comprometido com a igualdade racial, o respeito à diversidade étnico-racial e a proteção da dignidade humana.

**Art. 5º** - São objetivos específicos:
I - orientar a identificação e a prevenção de situações de racismo, injúria racial e outras formas de discriminação étnico-racial no ambiente escolar;
II - estabelecer procedimentos institucionais para o acolhimento, o registro, a comunicação e o encaminhamento das ocorrências;
III - assegurar a adoção de medidas de proteção às pessoas atingidas, prevenindo situações de exposição indevida, constrangimento e revitimização;
IV - fortalecer a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), mediante práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e promovam o respeito às diferenças; e
V - orientar o acompanhamento das ocorrências e a avaliação das medidas adotadas, observados o sigilo das informações e a proteção dos dados pessoais.

**CAPÍTULO III**
**DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E FORMAÇÃO**

**Art. 6º** - A prevenção será contínua e transversal, integrada ao currículo, à proposta pedagógica e às práticas cotidianas, observadas as especificidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

**Art. 7º** - Compete à SMED, no âmbito das ações de prevenção ao racismo e à injúria racial:

I - promover formação continuada dos profissionais da educação em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), legislação antirracista e práticas pedagógicas inclusivas;

II - orientar a implementação das disposições curriculares previstas nas Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, observadas as especificidades das etapas e modalidades de ensino;

III - desenvolver, incentivar e apoiar projetos e ações de letramento racial, valorização da diversidade étnico-racial e enfrentamento de práticas discriminatórias; e

IV - disponibilizar orientações, materiais pedagógicos e recursos de apoio às unidades de ensino para o desenvolvimento de práticas educativas antirracistas.

## CAPÍTULO IV
## DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO ÀS OCORRÊNCIAS

**Art. 8º** - Toda situação relatada ou identificada de possível racismo ou injúria racial, envolvendo estudantes, familiares ou profissionais da educação, deverá receber atenção imediata, acolhimento, registro e encaminhamento compatíveis com sua natureza e gravidade, assegurando a proteção e a dignidade de todas as pessoas envolvidas, sem exposição indevida.

**Art. 9º** - O atendimento às situações de suspeita ou ocorrência de racismo e injúria racial observará as seguintes etapas, sem prejuízo da adoção imediata das medidas de proteção necessárias:

I - IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO IMEDIATA – sob responsabilidade do profissional que presenciar ou tomar conhecimento da ocorrência:

a) adotar medidas imediatas e seguras para interromper a conduta discriminatória, quando possível;

b) acolher e proteger a pessoa atingida, evitando exposição indevida, constrangimento e revitimização;

c) comunicar prontamente a ocorrência à direção ou à coordenação pedagógica; e

d) preservar as informações pertinentes ao registro, sem realizar investigação própria;

II - ACOLHIMENTO E REGISTRO – sob responsabilidade da direção e/ou coordenação pedagógica:

a) assegurar acolhimento e escuta individualizada dos envolvidos, em ambiente reservado, respeitadas a idade, as condições e as necessidades de cada pessoa;

b) comunicar e orientar as famílias ou os responsáveis legais, observadas eventuais situações de risco;

c) registrar objetivamente os fatos relatados ou identificados, as providências adotadas e os encaminhamentos realizados, em instrumento institucional próprio (ATA);

d) encaminhar à SMED os registros das ocorrências que apresentem indícios de racismo, injúria racial ou outras práticas discriminatórias, cabendo à SMED, quando necessário, encaminhar a documentação à Procuradoria-Geral do Município para análise técnico-jurídica e orientação quanto às providências cabíveis, observadas as competências dos órgãos responsáveis; e

e) adotar, independentemente da análise jurídica, as medidas imediatas de acolhimento, proteção e acompanhamento pedagógico dos envolvidos, observadas as disposições deste Protocolo e a necessidade de acionamento dos órgãos competentes, quando cabível;

III - COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS – sob responsabilidade da direção, com apoio da coordenação pedagógica:

a) encaminhar o caso à SMED por meio da ficha de referência e contrarreferência;

b) acionar diretamente os órgãos competentes quando houver exigência legal ou necessidade de proteção imediata, independentemente de autorização prévia da SMED;

c) assegurar a adoção de medidas pedagógicas e protetivas adequadas, sem prejuízo dos encaminhamentos legalmente exigidos; e

d) resguardar o sigilo e a proteção dos dados pessoais, limitando o compartilhamento das informações ao estritamente necessário;

IV - ENCAMINHAMENTO EXTERNO E APOIO INSTITUCIONAL – sob responsabilidade da SMED, por meio dos setores competentes, incluindo o Serviço Social, conforme suas atribuições:

a) analisar as informações encaminhadas pela unidade de ensino e identificar as necessidades de articulação com a rede de proteção e garantia de direitos;

b) orientar e apoiar a unidade de ensino quanto aos encaminhamentos aos órgãos competentes, observadas as atribuições institucionais e as exigências legais; e

c) articular, quando necessário, os serviços e órgãos da rede de proteção, visando à continuidade do atendimento e à garantia dos direitos das pessoas envolvidas; e

V - ACOMPANHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS – sob responsabilidade da unidade de ensino e da SMED, conforme suas competências:

a) acompanhar a situação da pessoa atingida e verificar a efetividade das medidas de proteção e dos encaminhamentos realizados;

b) registrar os desdobramentos das ocorrências e identificar eventuais situações de reincidência;

c) avaliar a necessidade de adequação ou continuidade das medidas pedagógicas e protetivas; e

d) planejar ações educativas de prevenção, preservando a identidade das pessoas envolvidas e evitando a exposição dos casos concretos.

§ 1º - Nas situações de suspeita ou confirmação de violência contra crianças ou adolescentes, deverão ser observados os deveres legais de comunicação aos órgãos competentes, inclusive ao Conselho Tutelar, nas hipóteses previstas na legislação, sem prejuízo da adoção das medidas imediatas de proteção.

§ 2º - Nas ocorrências em que profissionais da educação figurem como pessoas atingidas, deverão ser assegurados o acolhimento, o registro, a adoção das medidas imediatas de proteção e a comunicação à SMED, para orientação e encaminhamento das providências administrativas e legais cabíveis.

§ 3º - Nas ocorrências em que profissionais da educação sejam apontados como supostos autores de práticas de racismo, injúria racial ou outras formas de discriminação étnico-racial, a unidade de ensino deverá registrar os fatos e comunicá-los à SMED, à qual caberá avaliar os encaminhamentos administrativos pertinentes e, quando necessário, solicitar análise da Procuradoria-Geral do Município, observadas as competências institucionais e as garantias legais aplicáveis.

§ 4º - Quando a ocorrência envolver a direção ou a coordenação pedagógica da unidade de ensino, a comunicação poderá ser realizada diretamente à SMED, que adotará as providências institucionais cabíveis, asseguradas a confidencialidade, a imparcialidade e a proteção das pessoas envolvidas.

## CAPÍTULO V
## DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

**Art. 10** - Compete aos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo, observadas as atribuições de seus respectivos cargos e funções, atuar na prevenção, identificação e enfrentamento de situações de racismo, injúria racial e outras formas de discriminação étnico-racial no ambiente escolar, conforme as seguintes responsabilidades:

I - a todos os profissionais da unidade de ensino:

a) identificar e intervir, de forma imediata e segura, diante de situações que apresentem indícios de racismo, injúria racial ou outras práticas de discriminação racial, assegurando a proteção e o acolhimento dos envolvidos;

b) acolher a pessoa atingida, seja criança, estudante, profissional da educação ou outro integrante da comunidade escolar, assegurando tratamento respeitoso, proteção, preservação de sua dignidade e prevenção de situações de exposição indevida ou revitimização; e

c) comunicar à equipe gestora as situações identificadas ou relatadas, contribuindo para o devido registro e encaminhamento;

II - aos professores:

a) desenvolver práticas pedagógicas antirracistas, em consonância com as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e as diretrizes da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER);

b) promover ações educativas que valorizem a diversidade étnico-racial, o respeito às diferenças e a prevenção de práticas discriminatórias; e

c) colaborar com as medidas pedagógicas, educativas e protetivas estabelecidas pela equipe gestora, observadas as orientações da SMED;

III - à direção e à coordenação pedagógica:

a) assegurar o acolhimento e a escuta individualizada dos envolvidos, com respeito, discrição e preservação da confidencialidade das informações;

b) garantir o registro formal das ocorrências, a comunicação à SMED e os encaminhamentos necessários, conforme os procedimentos estabelecidos neste Protocolo;

c) acompanhar as situações registradas, adotando medidas educativas e protetivas e articulando, quando necessário, a atuação da rede de proteção e dos órgãos competentes; e

d) promover, no âmbito da unidade de ensino, ações pedagógicas e formativas voltadas à prevenção do racismo e à valorização das relações étnico-raciais; e

IV - à SMED:

a) orientar, acompanhar e prestar suporte técnico e pedagógico às unidades de ensino na implementação deste Protocolo;

b) estabelecer e orientar os fluxos institucionais de comunicação, registro, encaminhamento e acompanhamento das ocorrências;

c) promover formação continuada dos profissionais da educação em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e práticas pedagógicas antirracistas;

d) fomentar e acompanhar projetos e ações de letramento racial, valorização da diversidade e promoção de ambientes educacionais inclusivos e livres de discriminação; e

e) receber e analisar os registros das ocorrências que envolvam profissionais da educação, orientar as unidades de ensino quanto às providências cabíveis e, quando necessário, encaminhar a documentação à Procuradoria-Geral do Município e aos setores administrativos competentes, observadas as atribuições institucionais e a legislação vigente.

## CAPÍTULO VI
## DO REGISTRO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Art. 11** - A SMED realizará o monitoramento e a avaliação da implementação do PPERIR, considerando as ações preventivas e formativas desenvolvidas pelas unidades de ensino, os registros das ocorrências, os encaminhamentos realizados e a efetividade das medidas adotadas, observados o sigilo das informações e a proteção dos dados pessoais.

**Art. 12** - As unidades de ensino encaminharão à SMED relatórios anuais contendo:

I - síntese das ações preventivas e formativas realizadas; e

II - dados quantitativos e qualitativos consolidados sobre as ocorrências registradas, os atendimentos realizados e os encaminhamentos efetuados, apresentados de forma anonimizada, de modo a preservar a identidade dos envolvidos.

§ 1º - Os registros individualizados deverão ser mantidos em ambiente de acesso restrito, observadas a legislação de proteção de dados pessoais e as orientações institucionais.

§ 2º - Os dados consolidados deverão contemplar as ocorrências envolvendo crianças, estudantes, profissionais da educação e demais integrantes da comunidade escolar, observadas as medidas necessárias à preservação da identidade dos envolvidos e à proteção dos dados pessoais.

## CAPÍTULO VII
## DAS ESTRATÉGIAS E DOS RECURSOS PEDAGÓGICOS DE APOIO

**Art. 13** - As ações pedagógicas poderão contemplar, entre outras estratégias:

I - atividades alusivas ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, integradas ao trabalho pedagógico ao longo do ano;

II - leitura e mediação de obras com protagonismo negro e indígena;

III - uso crítico de recursos audiovisuais e produções culturais afro-brasileiras, africanas e indígenas;

IV - rodas de conversa, oficinas e projetos adequados às faixas etárias; e

V - projetos sistemáticos de educação para as relações étnico-raciais e letramento racial.

## CAPÍTULO VIII
## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** - Os casos omissos serão analisados pela SMED, no âmbito de suas competências, observadas as disposições legais e a atuação dos órgãos competentes.

Toledo, 9 de novembro de 2026.

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO
Portaria n° 07/2025

**ANEXO II**
**REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA Nº *XXX***

Para: ( ) Serviço Social ( ) Psicologia ( ) Conselho Tutelar ( ) CRAS ( ) CREAS ( ) UBS
( ) _____

Data do encaminhamento: ____/____/_____

**Identificação do educando**
Nome:_____
Data Nasc:____/____/_____ Idade: _____ Sexo: F( ) M ( )
Filiação: _____Fone: _____
_____ Fone: _____
Responsável legal:_____ Vínculo:_____
Fone do responsável: _____
Endereço: _____ nº: _____
Bairro: _____ Seriação: _____ Turno: _____
Recebe atendimento: psicopedagógico ( ) Sim ( ) Não AEE: ( ) Sim ( ) Não

**Motivo do encaminhamento**
*Tipo de violência*: ( ) Física ( ) Psicológica ( ) Negligência ( ) Trabalho infantil ( ) Digital ( ) Racismo ou Injúria Racial
Outras demandas: Quais? _____

Data da notificação da violência para o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN:___/___/_____.

Foi solicitado atendimento de Conselho Tutelar: ( ) Sim ( ) Não
*Breve relato*: _____
_____
_____

*Procedimentos tomados na instituição de ensino*:
_____
_____
_____

_____
***Diretora***

- - - -

## ANEXO III

## FLUXO DE ATENDIMENTO ÀS OCORRÊNCIAS DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR



**DECRETO Nº 2.027**, de 9 de novembro de 2026

Altera o Decreto nº 2.023/2026, que abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 110/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.044229/2026-35),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 2.023, de 5 de novembro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 688.728,33 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

...

II - ...

| Suplementar | | |
|---|---|---|
| **Códigos** | **Descrição** | **Valor** |
| 01 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 01.001 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 26.782.0028.2002 | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | |
| 190 | 10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM | 16.700,00 |
| 90 | 00509-Gerenciamento do Trânsito | 47.246,10 |
| | SUBTOTAL | 63.946,10 |
| | **TOTAL** | **63.946,10** |

**Art. 2º** - ...

...

II - ...

| Anulação | | |
|---|---|---|
| **Códigos** | **Descrição** | **Valor** |
| 01 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 01.001 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 26.782.0028.2002 | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 100 | 10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM | 16.700,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 150 | 00509-Gerenciamento do Trânsito | 47.246,10 |
| | SUBTOTAL | 63.946,10 |
| | **TOTAL** | **63.946,10** |

..."

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2026.

**LUCIO DE MARCHI**
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 527**, de 9 de novembro de 2026

Designa **Sheilla Grasiele Maciel** para o exercício de função gratificada na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 984/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.044236/2026-17),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Sheilla Grasiele Maciel** para exercer, a contar de **11 de novembro de 2026**, na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município, a função de Supervisora Técnica, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2026.

**LUCIO DE MARCHI**
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 528**, de 9 de novembro de 2026

Designa responsável pelo Regime de Previdência Complementar – RPC, no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Municipal nº 2.340, de 30 de junho de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar – RPC, no âmbito do Município de Toledo;

considerando o contido no Ofício nº 132/2026, desta data, do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV (Processo SEI nº 01.06.044249/2026-96),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Roseli Fabris Dalla Costa**, Diretora-Executiva do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, como responsável pelo Regime de Previdência Complementar – RPC, no âmbito do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Compete à servidora designada acompanhar a operacionalização do Regime de Previdência Complementar, atuar como interlocutora junto à entidade fechada de previdência complementar e aos órgãos municipais envolvidos, observadas as competências dos órgãos municipais e do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2026.

**LUCIO DE MARCHI**
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 38/2026

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 10 de novembro de 2026, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

| CANDIDATO(A) | CARGO | CONCURSO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| JUSSARA LEONIDAS | PROFESSOR II T20 | 03/2023 | APTO |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

**COMUNICADO Nº 02**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Edital de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2026, para o Quadro do Magistério e, em atenção ao parecer da Comissão, constituída pela Portaria SRH nº 809/2026, **TORNA PÚBLICO**:

I- Resultado dos Recursos das Inscrições (anexo I);
II- Divulgação das Vagas Reais e Temporárias do Quadro do Magistério (anexo II);
III- Classificação Preliminar do Quadro do Magistério (anexo III).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

*-assinado digitalmente-*
**Gilvânia Aparecida Padilha**
Presidente da Comissão

*-assinado digitalmente-*
**Leandro Marcelo Ludvig**
Secretário de Recursos Humanos

## ANEXO I

| RESULTADO DOS RECURSOS | |
|---|---|
| **Protocolo** | **Resultado** |
| 54938 | Deferido |
| 54946 | Deferido |
| 54959 | Deferido |
| 54985 | Deferido |
| 55182 | Deferido |
| 55208 | Deferido |
| 55215 | Deferido |
| 55314 | Deferido |
| 55324 | Deferido |
| 54713 | Indeferido |
| 54802 | Indeferido |
| 54881 | Indeferido |
| 54927 | Indeferido |
| 55187 | Indeferido |
| 55191 | Indeferido |
| 55231 | Indeferido |
| 55347 | Indeferido |

## ANEXO II

| VAGAS PROFESSOR II T20 E T40 - ESCOLAS MUNICIPAIS | Real T20 MAT. | Temporária T20 MAT. | Real T20 VESP. | Temporária T20 VESP. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT | 5 | 3 | 1 | 2 | 11 |
| ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO | 0 | 0 | 3 | 4 | 7 |
| ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZENERE | 4 | 4 | 1 | 4 | 13 |
| ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI | 0 | 1 | 0 | 2 | 3 |
| ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SCAIN | 0 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| ESCOLA MUNICIPAL ARI ARCÁSSIO GOSSLER | 5 | 5 | 3 | 2 | 15 |
| ESCOLA MUNICIPAL ARSENIO HEISS | 3 | 3 | 5 | 4 | 15 |
| ESCOLA MUNICIPAL BORGES DE MEDEIROS | 3 | 2 | 5 | 4 | 14 |
| ESCOLA MUNICIPAL CARLOS FRIEDRICH | 4 | 2 | 4 | 2 | 12 |
| ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOAO TREIS | 7 | 2 | 7 | 2 | 18 |
| ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA | 0 | 0 | 4 | 0 | 4 |
| ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT | 3 | 2 | 3 | 1 | 9 |
| ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BROD | 6 | 3 | 4 | 3 | 16 |
| ESCOLA MUNICIPAL IVO WELTER | 6 | 5 | 5 | 5 | 21 |
| ESCOLA MUNICIPAL JARDIM CONCÓRDIA | 2 | 3 | 2 | 3 | 10 |
| ESCOLA MUNICIPAL JOSE PEDRO BRUM - CAIC | 4 | 3 | 7 | 4 | 18 |
| ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 |
| ESCOLA MUNICIPAL NORMA DEMENECK BELOTTO | 8 | 6 | 2 | 2 | 18 |
| ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | 2 | 2 | 0 | 0 | 4 |
| ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL | 6 | 3 | 7 | 4 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI - NOVO SARANDI | 1 | 1 | 1 | 0 | 3 |
| ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ - VILA NOVA | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL | 1 | 2 | 0 | 2 | 5 |
| ESCOLA MUNICIPAL REINALDO ARROSI | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO-BOA VISTA | 1 | 0 | 3 | 1 | 5 |
| ESCOLA MUNICIPAL SAO DIMAS | 2 | 0 | 2 | 1 | 5 |
| ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS | 0 | 0 | 4 | 2 | 6 |
| ESCOLA MUNICIPAL SAO LUIZ | 4 | 1 | 0 | 1 | 6 |
| ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY M L SAURIN | 5 | 2 | 6 | 2 | 15 |
| ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | 2 | 3 | 3 | 3 | 11 |
| ESCOLA MUNICIPAL WALDYR LUIZ BECKER | 2 | 2 | 2 | 3 | 9 |
| ESCOLA MUNICIPAL WALTER FONTANA | 4 | 3 | 5 | 4 | 16 |
| ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO | 0 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| ESCOLA MUN. WALMIR GRANDE | 2 | 1 | 0 | 1 | 4 |

| VAGAS PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA | Real T20 MAT. | Temporária T20 MAT. | Real T20 VESP. | Temporária T20 VESP. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ESCOLA MUNICIPAL SAO LUIZ | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY M L SAURIN | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 |
| ESCOLA MUN. WALMIR GRANDE | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | Real T40 | Temporária T40 | TOTAL |
|---|---|---|---|
| CMEI ANA MARIA ZORZO - JARDIM LARANJEIRAS | 0 | 1 | 1 |
| CMEI ÂNGELA NEOLETE WESSEL - JARDIM PANCERA | 0 | 2 | 2 |
| CMEI ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA | 1 | 1 | 2 |
| CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC | 3 | 0 | 3 |
| CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL | 0 | 2 | 2 |
| CMEI CONSTANTINA HENKEL - JARDIM FACHINI | 0 | 3 | 3 |
| CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA | 2 | 1 | 3 |
| CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA - JARDIM GISELA | 0 | 2 | 2 |
| CMEI DIVA BORDIN FONTANA - JARDIM PANORAMA | 1 | 2 | 3 |
| CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA | 3 | 1 | 4 |
| CMEI GABRIELA KAUANI HACH | 3 | 1 | 4 |
| CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN | 2 | 1 | 3 |
| CMEI IRACI DE SOUZA BATISTA - VILA PIONEIRA | 2 | 1 | 3 |
| CMEI JENNY DONADUZZI - BAIRRO TOCANTINS | 1 | 1 | 2 |
| CMEI NONA GEMA - SÃO FRANCISCO | 0 | 1 | 1 |
| CMEI NONA GENTILA RUARO VIEZZER | 4 | 2 | 6 |
| CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA | 1 | 1 | 2 |
| CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA | 1 | 1 | 2 |
| CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO | 0 | 1 | 1 |
| CMEI PROFESSORA BERTILA STOFFEL GIACOMINI - NOVO SARANDI | 2 | 1 | 3 |
| CMEI PROFESSORA CLEUSI APARECIDA BERGER - JARDIM SANTA MARIA | 1 | 2 | 3 |
| CMEI PROFESSORA JANE ELIZETE ALVES WILCHEN | 4 | 1 | 5 |
| CMEI RITA LUCIENE FRANCESCON- SANTA CLARA IV | 3 | 2 | 5 |
| CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES - LOTEAMENTO FIASUL | 1 | 1 | 2 |
| CMEI ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS - VILA PIONEIRO | 1 | 1 | 2 |
| CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO | 2 | 1 | 3 |
| CMEI SUELI GRUBER - JARDIM PANORAMA | 2 | 2 | 4 |
| CMEI VÓ TARCILA - JARDIM COOPAGRO | 1 | 0 | 1 |

| VAGA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | Real T20 MAT. | Temporária T20 MAT. | Real T20 VESP. | Temporária T20 VESP. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CMEI ÂNGELA NEOLETE WESSEL - JARDIM PANCERA | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CMEI CONSTANTINA HENKEL - JARDIM FACHINI | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA - JARDIM GISELA | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO - LOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CMEI JENNY DONADUZZI - BAIRRO TOCANTINS | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CMEI KARINE - JARDIM CONCÓRDIA | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JARDIM EUROPA | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CMEI NONA GEMA - SÃO FRANCISCO | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| CMEI PROFESSORA ELIZIA RIBEIRO CARRARO - BOA ESPERANÇA II | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES - LOTEAMENTO FIASUL | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |

**RESULTADO CMEI T40 - 2026/2027**

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 825211 | SIMONE GARCIA BRUNGHELI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA | Integral | SIM |
| 826471 | ALICE MARIA SOROCA XAVIER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL | Integral | SIM |
| 864901 | ANDRESSA MAYARA AMORIM DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI VÓ THARCILA - JD. COOPAGRO | Integral | SIM |
| 909631 | JULIANE ALMEIDA DE PINHO GOZZER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI PROF.JANE E A. WILCHEN | Integral | SIM |
| 909691 | SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI KATIUSCIA GAYARDO -JD. EUROPA | Integral | SIM |
| 940351 | NADIR DE FATIMA DOS SANTOS KRESKO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI NONA GENTILA | Integral | SIM |
| 982531 | TATIANE KARINE PEREIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN | Integral | SIM |
| 841121 | MARIA ERNESTINA TERRA DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI KARINE - JD. CONCORDIA | Integral | SIM |
| 845381 | ANA PAULA DIEDRICHS MARCHI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI BERTILA S. GIACOMINI - NOVO SARANDI | Integral | SIM |
| 862481 | ELEONORA MATHEUS RAMOS SERAFIM | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI NONA GENTILA | Integral | SIM |
| 861721 | LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA HEMKEMEIER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 863731 | ALINE JARDIM DONEGA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 871431 | GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA | Integral | SIM |
| 872771 | LORIVALDO FARINEA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CLEUSI A. BERGER - JD. SANTA MARIA | Integral | SIM |
| 872921 | DANIELE CRISTINA TEXEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 874601 | RUBIA CAROLINE RAUBER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL | Integral | SIM |
| 881641 | BRUNA FERNANDA PEREIRA LOPES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 884541 | JOCIANE GONÇALVES NERI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 884481 | APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI NONA GENTILA | Integral | SIM |
| 884961 | DANIELA PETRI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI BERTILA S. GIACOMINI - NOVO SARANDI | Integral | SIM |
| 886281 | DAMARIS BEATRIZ VOGEL PFEIFER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI | Integral | SIM |
| 885941 | ADELITA DOS REIS RODRIGUES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 886651 | KAMILA DE FATIMA DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI | Integral | SIM |
| 890031 | SANDRA DIAS FURTADO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA | Integral | SIM |
| 890361 | JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 891041 | EVERTON CHAVES MARIA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO | Integral | SIM |
| 890981 | THAIS ANTONIA WUNDRAK ORDONEZ | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI GABRIELA KAUANI HACH | Integral | SIM |
| 891281 | MARIA DA CONCEICAO DE FARIA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 891371 | KAMILA TERRA DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 892941 | SOLANGE FERREIRA DA COSTA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 895011 | SAMARA DA CRUZ VAZ | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 895821 | MARCILENA SCHNEIDER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI GABRIELA KAUANI HACH | Integral | SIM |
| 895791 | JULIANA SCHMIDT | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI GABRIELA KAUANI HACH | Integral | SIM |
| 895531 | PATRICIA CORDEIRO DE LIMA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA | Integral | SIM |
| 895911 | THAIS THOMAZ DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO | Integral | SIM |
| 895741 | RAIANA BEATRIZ TURRA DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 894551 | SIMONE ALINE WERKHAUSER VERSA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 898241 | ISABEL CRISTINA HIGINO CARRARO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI GABRIELA KAUANI HACH | Integral | SIM |
| 899821 | GISELLE TATIANA VOELZ VORPAGEL DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 898271 | BIANCA KLEHM | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 898931 | HENRIQUE GREFF | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA | Integral | SIM |
| 900141 | JUCIELI APARECIDA CARNEIRO WILLE MERLO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN | Integral | SIM |
| 900061 | SIMONE CARVALHO DE LIMA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO | Integral | SIM |
| 900521 | LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA DE PAULA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA | Integral | SIM |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 901321 | IZABELLA APARECIDA DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA | Integral | SIM |
| 902631 | LUIZ VILSON SCHEID | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO | Integral | SIM |
| 902481 | NILCILENE GOVEIA DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC | Integral | SIM |
| 902031 | DELAIR ALVES FERREIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC | Integral | SIM |
| 901121 | ELENICE EICH KEHL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO | Integral | SIM |
| 901331 | RAFAELA MARIUSSI PETRENCO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI GABRIELA KAUANI HACH | Integral | SIM |
| 902661 | JULIANE RITA HELLMANN STIPP | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI NONA GENTILA | Integral | SIM |
| 902911 | TATHIANE LILIAN ANSOLIN DE SOUZA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA | Integral | SIM |
| 901861 | KATIA GRACIELA HECK | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA | Integral | SIM |
| 902191 | ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA | Integral | SIM |
| 901511 | VERONICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO | Integral | SIM |
| 901931 | JANIELI IRIS BRAND SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC | Integral | SIM |
| 903141 | FABIANA DA SILVA DE SÁ | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI PROF JANE E.A. WILCHEN | Integral | SIM |
| 903171 | MARIA ISABEL FIGUEIRO BORTOLUSSI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ARLINDO DE CAMPOS-BOA ESPERANÇA | Integral | SIM |
| 902621 | LETICIA SALETE SCHENKEL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANJEIRAS | Integral | SIM |
| 904401 | DEBORA CAROLINE FREDRICH | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA | Integral | SIM |
| 908601 | ROSENI PEREIRA SANCHES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II | Integral | SIM |
| 909231 | MARIA DE LOURDES MARTINS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA | Integral | SIM |
| 909171 | ROSANGELA TAVEIRA CAMARGO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI PROF JANE E.A. WILCHEN | Integral | SIM |
| 908571 | SUZANA MARTINS DA FONSECA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV | Integral | SIM |
| 909651 | THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC | Integral | SIM |
| 909471 | FERNANDA NEYSSINGER HERKERT | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI PROF JANE E.A. WILCHEN | Integral | SIM |
| 908561 | PATRICIA CRISTINA FRITZEN | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA | Integral | SIM |
| 908531 | REGIANE DA SILVA PIEPER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA | Integral | SIM |
| 909741 | ALINE CRISTINA SIMIONATO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC | Integral | SIM |
| 909801 | NATALIA KANANDA BATISTA MARTINS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ARLINDO DE CAMPOS-BOA ESPERANÇA | Integral | SIM |
| 909771 | BRUNA VIEIRA POLIZELLI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA | Integral | SIM |
| 910641 | KARLA FERNANDA RAMOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA | Integral | SIM |
| 910671 | MAYARA BELON DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ARLINDO DE CAMPOS-BOA ESPERANÇA | Integral | SIM |
| 910331 | ROSILDA PEREIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV | Integral | SIM |
| 910391 | SIRLEIS DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II | Integral | SIM |
| 910271 | KESSILA THAIS DOS SANTOS DE CASTILHO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI PROF JANE E.A. WILCHEN | Integral | SIM |
| 910301 | LUANA KAREN UEDA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA | Integral | SIM |
| 911051 | MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TOLEDO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV | Integral | SIM |
| 911321 | CARINE CRISTINA DREY | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI PROF JANE E.A. WILCHEN | Integral | SIM |
| 911471 | VANESSA FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV | Integral | SIM |
| 912281 | JEISIANE ALVES FERREIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA | Integral | SIM |
| 912101 | JULIANE SUELEN DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA | Integral | SIM |
| 912851 | MICHELLE KLOSINSKI LOURENCO PERLIN | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV | Integral | SIM |
| 912821 | BRUNA FERNANDA GASPAROTO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV | Integral | SIM |
| 913441 | ROSANE ANIBAL DILL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANJEIRAS | Integral | NÃO |
| 914091 | ISABEL CRISTINA SARI ARAUJO MACHADO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV | Integral | NÃO |
| 913111 | ADRIANA BOCKHORNY DE SOUZA FERNANDES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN | Integral | NÃO |
| 913591 | SIMONE CRISTINA DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI | Integral | NÃO |
| 913201 | FERNANDA AZEVEDO SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI NONA GENTILA | Integral | NÃO |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 913561 | SIMONE APARECIDA SANTOS ALVES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA | Integral | NÃO |
| 913171 | DAIANE TURETA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA | Integral | NÃO |
| 914121 | ROZEU SANTOS CARDOSO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO | Integral | NÃO |
| 913411 | LETICIA ANA WESSLING | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CLEUSI A. BERGER - JD. SANTA MARIA | Integral | NÃO |
| 913621 | LETICIA MOREIRA LEAL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA | Integral | NÃO |
| 913981 | JUSSELI MIEHE | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI | Integral | NÃO |
| 913091 | LINDAMIR SCHIAVINI PETRY | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL | Integral | NÃO |
| 913241 | JANEUSE KOLLING | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL | Integral | NÃO |
| 913211 | VANIA ROSSI MARCOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA) | Integral | NÃO |
| 913181 | SHIRLEY CASSALHO NUNES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA | Integral | NÃO |
| 914311 | SANDRA MAZURKIEWICZ | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA | Integral | NÃO |
| 914341 | ELIANE DE FARIAS BATISTA FERREIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI NONA GENTILA | Integral | NÃO |
| 914281 | ARIELA LETICIA DE LIMA SAVELLI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA | Integral | NÃO |
| 913061 | ELIANA DE MATOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO | Integral | NÃO |
| 914671 | CRISTIANE ZICK GONÇALVES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI | Integral | NÃO |
| 913151 | PATRICIA DOS REIS MARTINS DE SOUZA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI PROF.JANE E.A. WILCHEN | Integral | NÃO |
| 913951 | DIEGLA GOMES DE SOUZA RODRIGUES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA | Integral | NÃO |
| 913121 | NATIELI ALINE DA HORA PESSOA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA | Integral | NÃO |
| 913511 | NOEMIA MARIA EBERHART | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CLEUSI A. BERGER - JD. SANTA MARIA | Integral | NÃO |
| 913451 | ALINE ARROYO RODRIGUES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA) | Integral | NÃO |
| 913541 | SCHAYWANNE NEVES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO | Integral | NÃO |
| 913781 | DEBORA DE LEMOS ROCHA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI | Integral | NÃO |
| 913481 | MICHELI LARISSA KAMPHORST | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI BERTILA S. GIACOMINI - NOVO SARANDI | Integral | NÃO |
| 915511 | JULIANA BARION WESOLOWSKI ORCESI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI GABRIELA KAUANI HACH | Integral | NÃO |
| 915481 | DEISE FERNANDA SEIBERT SIBIONI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ANGELA N. WESSEL - JD. PANCERA | Integral | NÃO |
| 915571 | VANESSA DA SILVA LIMANSKI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV | Integral | NÃO |
| 915541 | POLYANA VAZ DE OLIVEIRA MIERZIKOWSKI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO | Integral | NÃO |
| 915731 | MARLI DE SOUZA OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ANGELA N. WESSEL - JD. PANCERA | Integral | NÃO |
| 915581 | BRUNA PEREIRA DA SILVA DAL PIZZOL SOARES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL | Integral | NÃO |
| 915701 | ELAINE JACINTA LOPES MARTINS BUZINARO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI ARLINDO DE CAMPOS-BOA ESPERANÇA | Integral | NÃO |
| 915611 | FLAVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA | Integral | NÃO |
| 915431 | FELIPE PEREIRA GOMES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 914891 | DANIELE PEREIRA LOPES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 914921 | RENATA FIGUEIREDO DA ROCHA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 915641 | LIARA MARIA FRONER GOMES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 914831 | ANA VITORIA NONATO DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 914861 | BIANCA SOPHIA PIVATTO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 916791 | RODRIGO BATISTA DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 917061 | JAQUELINE MAGALHAES PEREIRA MARCENA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 917091 | NAIARA RAMOS DE SOUSA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 916731 | VICTORIA EDUARDA CANAS DE SIQUEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 918061 | JOSEANE CRISTINA DE MOURA DA MOTTA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 916761 | MARCIA CORREIA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 918371 | PAOLA FREITAS DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 919451 | DENILZA DA SILVA TEIXEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 919941 | MARIA ISABEL DE OLIVEIRA GIACOMEL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 920071 | PATRICIA DALLEMOLE DELBOSCO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 922641 | MARIVETE MARCONDES DE WITT | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 922471 | PAMELA KARINA PINHEIRO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 923391 | SILVANA FIGUEIREDO MESSIAS BRANDAO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 923361 | SUELEN CAMARGO RODRIGUES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 923571 | REGIANE IZARIAS JACINTO DE SALES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 923171 | DIOGO DA SILVA BEZERRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 926231 | BRUNA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |
| 927651 | JULLYENE DE ALMEIDA JANA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | | | |

**RESULTADO CMEI T20 - 2026/2027**

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 898541 | RENATA TONON PIRES DA FONSECA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | | | |
| 902001 | SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO | Vespertino | SIM |
| 905401 | ELIANE DA SILVA DE SOUZA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO | Vespertino | SIM |
| 909261 | FLAVIA VOJVODA STURMER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | | | |
| 909201 | RAFAELA APARECIDA DA CONCEICAO DIETER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA) | Vespertino | SIM |
| 909441 | DANIELE NEVES DE SOUSA CAMPOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI KATIUSCIA GAYARDO - JD. EUROPA | Vespertino | SIM |
| 909101 | SIMONE LUIZA DOS SANTOS CORREIA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI ANGELA N. WESSEL - JD. PANCERA | Matutino | NÃO |
| 908201 | KACIA FRANCIELI PRADA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO | Vespertino | SIM |
| 909861 | GRACIELE BEATRIZ WILLMS COTA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI | Vespertino | SIM |
| 910611 | VANESSA DE SOUZA VITORINO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II | Matutino | NÃO |
| 911821 | KARINA ROCHA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL | Vespertino | SIM |
| 911591 | LUCIANA KIEVEL PAULI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA | Matutino | NÃO |
| 912911 | JÉSSICA FÁTIMA DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO | Matutino | NÃO |
| 912881 | NATHALIA TOMCIX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II | Vespertino | SIM |
| 913081 | ELISANGELA ROOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA | Matutino | NÃO |
| 914561 | ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI KARINE - JD. CONCORDIA | Matutino | NÃO |
| 915381 | NATALLI LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO | Matutino | NÃO |
| 915401 | SANDRA REGINA DE LIMA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA | Vespertino | SIM |
| 918031 | GISLAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI | Vespertino | NÃO |
| 921491 | DAIANE CRISTINA DE SOUZA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI KATIUSCIA GAYARDO - JD. EUROPA | Vespertino | NÃO |
| 922421 | SANDRA VERONICA ROSSI HELMANN | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | | | |
| 923461 | BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA | Vespertino | NÃO |
| 925531 | VANESSA JULIANA SWISTALSKI COMINETTI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | | | |
| 926691 | CAROLINA ANDREA STROHER BRITEZ | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA | Vespertino | NÃO |
| 927061 | MARIA EDUARDA SILVA KLIMCZUK | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | | | |
| 927101 | JULIANA PERINAZZO DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | | | |
| 927191 | ANA CLAUDIA CAMPOS DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | | | |
| 927131 | ANA REGINA LEIDEMER DE PAULA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | | | |
| 927161 | DIANA PAULA HAMMES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | | | |
| 928401 | ADRIANA BONIFACIO DO NASCIMENTO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 | | | |

**RESULTADO PROFESSOR T20-T40 - 2026/2027**

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 644561 | VERA LUCIA SENGER | PROFESSOR I | ESC. ARSENIO HEISS | Matutino | SIM |
| 644351 | ANDREIA MENUCI | PROFESSOR I | ESC. EGON WERNER BERCHT | Matutino | SIM |
| 644352 | ANDREIA MENUCI | Professor II T20 | ESC. EGON WERNER BERCHT | Vespertino | SIM |
| 728311 | FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Matutino | SIM |
| 738511 | MARCICI CRISTINA RODRIGUES | Professor II T20 | | | |
| 738481 | DEISI ELISA BEUTER KNAPP | Professor II T20 | ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA | Matutino | SIM |
| 738451 | CRISTIANE FERNANDA ERTEL CASSULA | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Matutino | SIM |
| 741241 | SANDRA SANTANA DE NORONHA | Professor II T20 | | | |
| 752491 | GIOVANA VIANA FEDEL | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | SIM |
| 752161 | JOSIANE MARIA POTRATZ BLOOT | Professor II T20 | | | |
| 752131 | ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO | Professor II T20 | ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA | Matutino | SIM |
| 787111 | MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE | Professor II T20 | | | |
| 794251 | CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA | Professor II T40 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Integral | SIM |
| 799771 | TABEIA KLUTZKE TIETZ | Professor II T40 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Integral | SIM |
| 799681 | DAYANE CARLA GIACOMINI | Professor II T40 | | | |
| 805381 | ROSE MARI MENON DE OLIVEIRA | Professor II T40 | ESC. SÃO DIMAS | Integral | SIM |
| 830851 | LUCIVANE ESTEVES DA COSTA SANTOS | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | SIM |
| 840001 | JANETE SCHAUFELBERGER | Professor II T40 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Integral | SIM |
| 840271 | FABIOLA CALLAI MARTINS | Professor II T20 | ESC. REINALDO ARROSI | Vespertino | SIM |
| 866041 | MIRIAN EVANGELISTA REIS BONETI | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Matutino | SIM |
| 867481 | NELIANE CARMEN GIACOMINI NIED | Professor II T20 | ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI | Vespertino | SIM |
| 752132 | ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO | Professor II T20 | ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA | Vespertino | SIM |
| 867421 | DIANA PEREIRA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Matutino | SIM |
| 868891 | ANDREIA ANDRADE DA SILVA | Professor II T40 | | | |
| 894901 | ROSEMERE NUERNBERG FINK | Professor II T40 | | | |
| 894811 | JULIANA APARECIDA SANTOS | Professor II T40 | ESC. WALTER FONTANA | Integral | SIM |
| 902371 | JESSICA PRISCILLA GOBO HOFFMANN | Professor II T20 | ESC. AMELIO DALBOSCO | Vespertino | SIM |
| 908431 | PATRICIA CRUZ DE ARAUJO | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | SIM |
| 908551 | LENICE LUCIA TREVISAN | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Vespertino | SIM |
| 909451 | ROSELI APARECIDA DE REZENDE AUGUSTO | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Matutino | SIM |
| 912691 | VANESSA APARECIDA RAMALHO CARLOS | Professor II T20 | | | |
| 916111 | LETICIA ANDREA LEMOS | Professor II T20 | ESC. PRINCESA ISABEL | Matutino | SIM |
| 917161 | DAIANE VIANA DA SILVA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Matutino | SIM |
| 931021 | VANESSA DOS SANTOS ROSA | Professor II T20 | | | |
| 738512 | MARCICI CRISTINA RODRIGUES | Professor II T20 | ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO | Vespertino | SIM |
| 976771 | GLACI MARIA KOTZ CORREA MARTINS | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Matutino | SIM |
| 629482 | ELAINE CRISTINA PEREIRA FROHLICH SZUMOUSKI | Professor II T20 | ESC. SAO LUIZ | Matutino | SIM |
| 979801 | SANDRA ROSSATO | Professor II T20 | ESC. WALMIR GRANDE | Matutino | SIM |
| 706722 | ELAINE ZANELLA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Matutino | SIM |
| 845261 | ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA | Professor II T20 | ESC. EGON WERNER BERCHT | Matutino | SIM |
| 845181 | CATIA REGINA REUTER | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Vespertino | SIM |
| 845141 | MAINARA PAGLIARI | Professor II T20 | ESC. EGON WERNER BERCHT | Matutino | SIM |
| 845501 | ILONI DE FATIMA BASSO | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | SIM |
| 845561 | MONICA COUTINHO ANTES BALESTRI | Professor II T20 | ESC. ANTONIO SCAIN | Matutino | SIM |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 845471 | JAQUELINE CRISTINA BALMANT | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | SIM |
| 846821 | JOSEANE TAMIRA NOAMANN MAIER | Professor II T20 | ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI | Matutino | SIM |
| 846911 | SIMONE SCHUMANN DE SOUZA | Professor II T20 | ESC. EGON WERNER BERCHT | Vespertino | SIM |
| 849381 | PALOMA MARIANA CAETANO | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Matutino | SIM |
| 849451 | LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Matutino | SIM |
| 905222 | VANILDA ALVES DA SILVA DE MELLO | Professor II T20 | ESC. SAO LUIZ | Matutino | SIM |
| 852911 | DANYELE LIZZI DA SILVA | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Matutino | SIM |
| 855021 | MAIARA GERHARDT RUEDIGER | Professor II T20 | ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI | Vespertino | SIM |
| 976142 | ALINE REGINA HEISS | Professor II T20 | ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO | Vespertino | SIM |
| 858821 | CRISTIANE PAULA FERRARI BARCELLOS | Professor II T20 | ESC. ANTONIO SCAIN | Vespertino | SIM |
| 923192 | SUELIN CRISTIANE SCHULTZ | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Matutino | SIM |
| 860331 | ISABELLA VITORIA FRONER CINTI | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Matutino | SIM |
| 931022 | VANESSA DOS SANTOS ROSA | Professor II T20 | | | |
| 862931 | ALINE FRANCYELE PASSAMAI MOSCONI | Professor II T20 | ESC. ANTONIO SCAIN | Vespertino | SIM |
| 863041 | THAYLAN CORASSA | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Vespertino | SIM |
| 864521 | MICHELE MARISE MACCARI SOBCZAK | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Matutino | SIM |
| 864371 | ANA KARINA CAVALCANTE SILVA | Professor II T20 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Matutino | SIM |
| 864151 | FERNANDA CRISTINA PINTO | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Matutino | SIM |
| 865641 | LARA GOES DE PAULA | Professor II T20 | ESC. EGON WERNER BERCHT | Vespertino | SIM |
| 867731 | ANDRÉIA PAULINA DE OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Matutino | SIM |
| 909422 | JOSEMERY VARGEM BILIBIO | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Matutino | SIM |
| 867851 | TANIA DE ALMEIDA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | SIM |
| 857912 | JAQUELINE CRISTINE PREVIATTI MIORANZA | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | SIM |
| 868781 | ROSÂNGELE MARIA WELTER | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Vespertino | SIM |
| 870681 | CAMILA DE SOUZA ASSIS | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Vespertino | SIM |
| 870561 | VERA LUCIA CHAVES FERNANDES | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Matutino | SIM |
| 870591 | THAÍS CRISTINA HALLA | Professor II T20 | | | |
| 961712 | LUCIANA APARECIDA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Vespertino | SIM |
| 855182 | ESTER ROSA DE SOUZA | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Vespertino | SIM |
| 873951 | TATIANI PERONDI DOS REIS | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Matutino | SIM |
| 978902 | LIDIANE SILVA RIBEIRO | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Matutino | SIM |
| 874951 | THAÍSA GABRIELE SOBRINHO ENZ | Professor II T20 | | | |
| 877371 | CAROLINE FREY HOPPE | Professor II T20 | | | |
| 878441 | ALESSANDRO LYOITI VIANA MANO | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 879701 | DHAIANE DE MORAES TEIXEIRA | Professor II T20 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Matutino | SIM |
| 881451 | PAOLA DE PAULA SANTOS WOSZCZYNSKI | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Matutino | SIM |
| 880961 | VANESSA KADAR BUNZEN | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 882051 | INES MAGNA CASTRO MEURER | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Vespertino | SIM |
| 882471 | AMINE EL TUGOZ | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | SIM |
| 905132 | GESSICA MAIARA RIBEIRO | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Vespertino | SIM |
| 881551 | MARCIA APARECIDA CASSIANO DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA | Vespertino | SIM |
| 883101 | DANIELLE CRISTINA NERI SCHUH DA COSTA | Professor II T20 | ESC. SAO LUIZ | Matutino | SIM |
| 883161 | KATHREN CRISTINE DA SILVEIRA BATISTA | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | SIM |
| 883071 | POLIANA APARECIDA COELHO | Professor II T20 | | | |
| 883431 | MARIA APARECIDA MONTES | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | SIM |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 883461 | JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA DE ARAUJO | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Matutino | SIM |
| 884591 | ALINE GABRIELI SARNOSKI | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | SIM |
| 886021 | BRUNA ELAIS PEREIRA DE JESUS | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Vespertino | SIM |
| 886051 | PAULINA LUIZA BOESING GERHARDT | Professor II T20 | ESC. SAO LUIZ | Vespertino | SIM |
| 886001 | PRISCILA CAROLINE FERREIRA GASPAROTO TEIXEIRA | Professor II T20 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Vespertino | SIM |
| 886791 | THAÍS FERNANDA CAVALCANTE FROHLICH | Professor II T20 | ESC. SAO LUIZ | Vespertino | SIM |
| 886761 | MILENA LETICIA PIAZZA GONDASKI MEURER | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Matutino | SIM |
| 886561 | MAYARA FERNANDA TIBOLLA | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Matutino | SIM |
| 886591 | CRISTIANE VIANA CIRIACO VANELLI | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | SIM |
| 886811 | TANIHARA SABEDRA GARCIA | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Vespertino | SIM |
| 889151 | JULIANA SLOMP DOS SANTOS SILVA | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | SIM |
| 889121 | JULIANA ARALDI COELHO | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Matutino | SIM |
| 889831 | ADRIELI LIMA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | SIM |
| 897651 | KATIA LISANDRA ZOTTIS | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | SIM |
| 897801 | VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Vespertino | SIM |
| 897981 | LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Matutino | SIM |
| 845262 | ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA | Professor II T20 | ESC. EGON WERNER BERCHT | Vespertino | SIM |
| 895161 | RENATA BITIATI BIANCHINI FRIEDRICH | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Matutino | SIM |
| 897921 | IRIA ELZA DE CASTRO CAVALARI | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Vespertino | SIM |
| 897621 | CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA | Professor II T20 | | | |
| 737552 | CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG | Professor II T20 | | | |
| 896271 | VANESSA DE SOUZA VITORINO | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Vespertino | SIM |
| 896901 | ANGELA FERMINO DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Matutino | SIM |
| 854352 | MARIANE FRITSCHE | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | SIM |
| 874952 | THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | SIM |
| 910592 | LUCIANE MARIA KUNRATH | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Matutino | SIM |
| 920282 | PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS KUHN | Professor II T20 | | | |
| 897221 | ISABEL CRISTINA NIEDERMAYER | Professor II T20 | | | |
| 896531 | MAIARA CRISTINA DE CARVALHO | Professor II T20 | | | |
| 896591 | DAYANA KELLY BARRETO DOS SANTOS MORAES | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | SIM |
| 855022 | MAIARA GERHARDT RUEDIGER | Professor II T20 | | | |
| 898311 | PATRICIA KUNZ | Professor II T20 | ESC. PRINCESA ISABEL | Matutino | SIM |
| 899161 | ELIENE COUTRIM PATRASANA | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | SIM |
| 899131 | KARINE AMANDA KLIEMANN | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | SIM |
| 870352 | CLAUDIA ALCANTARA DE SENA SIMON | Professor II T20 | | | |
| 899671 | CARMINA APARECIDA DANIEL | Professor II T20 | ESC. AMELIO DALBOSCO | Vespertino | SIM |
| 860092 | RONALDO KEKYS | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | SIM |
| 900651 | KARINA ROCHA | Professor II T20 | | | |
| 900461 | NATALIA APARECIDA PACHECO FERRO | Professor II T20 | | | |
| 900341 | JULIA CANTERO TESSARO | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 901361 | CLEONILDA MARIA TONIN | Professor II T20 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Vespertino | SIM |
| 901451 | ROSANE CARDOSO BOCK | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 858822 | CRISTIANE PAULA FERRARI BARCELLOS | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | SIM |
| 901971 | VERENICE APARECIDA ESSER SOBCZAK | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Matutino | SIM |
| 901711 | SIMONE LUIZA DOS SANTOS CORREIA | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | SIM |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 901651 | ALINE FRANCIELE LINKE | Professor II T20 | | | |
| 902881 | ANNA MARIA GODOY DA SILVA | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Matutino | SIM |
| 901631 | ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA ROQUE | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | SIM |
| 845532 | ANDREIA TATIANE MAYER | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | SIM |
| 902231 | SUZANA FERREIRA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |
| 908522 | PATRICIA SCHALLENBERGER | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |
| 902021 | ANDREIA SCHAUREN | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | SIM |
| 846912 | SIMONE SCHUMANN DE SOUZA | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | SIM |
| 903621 | AMANDA GABRIELLE RODRIGUES COELHO | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 826352 | ELIANE QUEIROGA DE CARVALHO | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | SIM |
| 888742 | JOSIANE CRISTINA SCAIN KRAUSE | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |
| 845742 | CLAUDIA CARVALHO DA SILVA | Professor II T20 | ESC. SAO LUIZ | Matutino | SIM |
| 903931 | JULIANA CARMEN DO CARMO | Professor II T20 | ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA | Vespertino | SIM |
| 922862 | JUCELIA PETRY DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Matutino | SIM |
| 903701 | KAUHANA THAYNARA BORTOLOTTO | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 857252 | ANGELICA PATRICIA SCHUIZ DA SILVA | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Vespertino | SIM |
| 903671 | KAUANA MARIA MARTINS DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Matutino | SIM |
| 886052 | PAULINA LUIZA BOESING GERHARDT | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | SIM |
| 904541 | LORENI DE LOURDES HAITO | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | SIM |
| 904911 | CRISTIANE ZINE | Professor II T20 | ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO | Vespertino | SIM |
| 879892 | SARA DE SOUZA PERCIGILI | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Vespertino | SIM |
| 858862 | DANIELI GOMES CAMPEOL ANDRIOLLI | Professor II T20 | ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS | Matutino | SIM |
| 905481 | MARCELI ZIMMERMANN KONING | Professor II T20 | | | |
| 905391 | GISLAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 905121 | EDIVANIA VITORIA ALVES DA SILVA | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Matutino | SIM |
| 905781 | FERNANDA MARIA SOPRANI | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Vespertino | SIM |
| 906171 | ROZELI CORREIA DE OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Vespertino | SIM |
| 905011 | JUCILENE DA ROCHA | Professor II T20 | | | |
| 905281 | GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | SIM |
| 845442 | LARISSA NAYARA BRINKER LAVARDA | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 849452 | LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Vespertino | SIM |
| 881332 | NATALIA MARQUES DA SILVA | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | SIM |
| 905141 | ANDREIA MELO AMARAL | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | SIM |
| 907781 | MARIA NICE DE LIMA GUNKEL | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | SIM |
| 907931 | MARIA DA PIEDADE RAMALHO DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. AMELIO DALBOSCO | Vespertino | SIM |
| 845502 | ILONI DE FATIMA BASSO | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Matutino | SIM |
| 872532 | ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 906911 | SHEILA DUARTE ORLANDO | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | SIM |
| 887352 | IVONE GONCALVES DE FREITAS GODOI | Professor II T20 | ESC. WALMIR GRANDE | Matutino | SIM |
| 885282 | ANGELICA DE SOUZA | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | SIM |
| 906641 | ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA | Vespertino | SIM |
| 907031 | PRISCILA MOREIRA NASCIMENTO UEDA | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | SIM |
| 907621 | SILVIA APARECIDA BERTOLDO | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | SIM |
| 906671 | EUNICE APARECIDA GUARNIERI | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | SIM |
| 912092 | ELIANE TERESINHA GRIGOLO BON | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | SIM |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 907841 | KACIA FRANCIELI PRADA | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Vespertino | SIM |
| 907291 | MARCELA GERHARDT LAZZARINI | Professor II T20 | ESC. PRINCESA ISABEL | Matutino | SIM |
| 870412 | CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOUSA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | SIM |
| 907151 | ALESSANDRA SOARES | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | SIM |
| 907721 | ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Vespertino | SIM |
| 979892 | MARIANA SUSY DA SILVA | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Vespertino | SIM |
| 908301 | MARCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | SIM |
| 906881 | FRANCILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS | Professor II T20 | ESC. WALMIR GRANDE | Vespertino | SIM |
| 845592 | ALICE CORDEIRO DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 907711 | FABIANE CRISTHINA MONTEIRO BOLSON | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | SIM |
| 906791 | ANDREA DE OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. WALMIR GRANDE | Vespertino | SIM |
| 830942 | LEILA ANDREIA SOARES RIBEIRO TORINO | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 908181 | ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Vespertino | SIM |
| 867852 | TANIA DE ALMEIDA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | SIM |
| 849532 | CARINA FATIMA SALVALAGIO DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | SIM |
| 834962 | MARIA GABRIELA BAUMGARTEN | Professor II T20 | ESC. REINALDO ARROSI | Vespertino | SIM |
| 908361 | CLAUDIA DAS NEVES GONCALVES MARQUES | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 906821 | NAIR PIASSI FABRIS | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | SIM |
| 908211 | LUCIANE FLORENCIO DE BORBA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | SIM |
| 908241 | ALEX SANDRO BESERRA | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | SIM |
| 907261 | JAQUELINE LAIS BAUMGARTEN | Professor II T20 | ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOLA | Matutino | SIM |
| 907321 | ANALICE REGINA RECH RAMBO | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | SIM |
| 907661 | SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | SIM |
| 906851 | ROZIMEIRI APARECIDA DE MELO | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Matutino | SIM |
| 906731 | ELEANI TEREZINHA LOCATELLI | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | SIM |
| 907381 | MARTHA APARECIDA BARBOSA | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | SIM |
| 906611 | SIMONE DE OLIVEIRA VIDOTO NOGUEIRA | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | SIM |
| 880992 | THAUANA APARECIDA STEFFENS | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 907331 | ALINE PEREIRA DE LIMA | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Matutino | SIM |
| 907631 | DAIANE BALBUENO DE CARVALHO KIEVEL | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |
| 906701 | JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA | Professor II T20 | ESC. WALMIR GRANDE | Vespertino | SIM |
| 907571 | JULIANA HENZ DA SILVA | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Vespertino | SIM |
| 908271 | SANDRA REGINA FUHR DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | SIM |
| 907241 | FRANCIELLE PONTES FAVARAO | Professor II T20 | ESC. WALMIR GRANDE | Matutino | SIM |
| 907211 | FERNANDA ANDRES SIPP LUNA | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Vespertino | SIM |
| 907121 | KAMILA DE FAVERI | Professor II T20 | ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS | Matutino | SIM |
| 907181 | SHAIENY PHILIPPSEN CARDOSO | Professor II T20 | ESC. WALMIR GRANDE | Vespertino | SIM |
| 908511 | SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Matutino | SIM |
| 846922 | DANIELA JESSICA TRINDADE HINTZ | Professor II T20 | ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA | Vespertino | SIM |
| 979142 | LETICIA CHEHBAN | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Vespertino | SIM |
| 907751 | PATRICIA HELENA BOESING | Professor II T20 | ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA | Matutino | SIM |
| 907301 | LIANE APARECIDA BASI | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 912842 | SUELEN CAROLINE GASDA | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | SIM |
| 907871 | JESSICA DOS SANTOS DE PAULA | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | SIM |
| 883072 | POLIANA APARECIDA COELHO | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 908391 | GISELE APARECIDA RAFASQUI TRUMAN | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Matutino | SIM |
| 860152 | KARINA FRANCIELE FERRETTI | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | SIM |
| 855052 | DIANA CRISTINA DE ABREU IARUCHEWSKI | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | SIM |
| 886512 | ALANA APARECIDA SANTOS TRAVESSINI | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Matutino | SIM |
| 907901 | DRAINE FERNANDA DALPOSSO | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | SIM |
| 886792 | THAÍS FERNANDA CAVALCANTE FROHLICH | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 908121 | JÉSSICA FÁTIMA DE OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | SIM |
| 907271 | JOSIANE COTRIN PIERASSO DO NASCIMENTO | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | SIM |
| 907891 | GEÓRGIA HELOÍSA BOSCARDIN ALVES | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Vespertino | SIM |
| 906941 | LUCIMARA RODRIGUES ALVES | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | SIM |
| 879221 | JANESKA JULIO FAUSTINO SZULC | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | SIM |
| 907561 | ERICA ESLIN DA SILVA DE LIMA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |
| 907501 | HERICA DANIELA DE MOURA FEROLDI | Professor II T20 | ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA | Vespertino | SIM |
| 907601 | DANIELE LOPES FERREIRA | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | SIM |
| 908021 | LUIZA ENGELSING | Professor II T20 | ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA | Matutino | SIM |
| 907351 | KALITA GAMA DE BRITO MAXIMO | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 906761 | KAUANE GABRIELI FALERA DE LIMA | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Matutino | SIM |
| 907361 | NATALLI LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | SIM |
| 907201 | NIKELLI REGINA FERRARI | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 907141 | FÁTIMA MARIA ROYER | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Vespertino | SIM |
| 907861 | KAUANA GABRIELLA LIMBERGER MACHADO | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | SIM |
| 904391 | OTAVIO EMANUEL DA SILVA | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | SIM |
| 905801 | ELOIZA BAHIA FACCIOCHI | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Vespertino | SIM |
| 908151 | ELLEN HELOÍSA CARDOSO PEREIRA | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 907691 | NATALIA DE FATIMA DEVENS | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | SIM |
| 907921 | MILENA THAIS GALANTE | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 907171 | NATHALIA CARDOSO PEREIRA | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Vespertino | SIM |
| 908081 | EMILLY VITORIA TURETTA | Professor II T20 | ESC. WALMIR GRANDE | Vespertino | SIM |
| 981872 | DAYANE NIEMITZ GONCALVES | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | SIM |
| 908931 | ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA MORI | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | SIM |
| 868782 | ROSANGELE MARIA WELTER | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 909411 | CARMEM SILVIA SANTANA | Professor II T20 | ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA | Matutino | SIM |
| 908961 | MIRIA HICKMANN | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | SIM |
| 908191 | VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |
| 909681 | TICIANE BARBARA BEUTER GOZZI | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |
| 908811 | FABIANI SILVIA SARTORI BREGOLATO | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | SIM |
| 908781 | EDINEIA SOUZA DA SILVA STATZMANN | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | SIM |
| 867582 | ADRIANE DA SILVA PINHEIRO | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Vespertino | SIM |
| 908841 | FERNANDA TURIANI PERLIN | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 884502 | ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | SIM |
| 909591 | ROSE PEREIRA DA SILVA RAMBO | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | SIM |
| 909711 | VALDIRENE DE ALCANTARA ROCHA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | SIM |
| 908671 | JAMILLE CRISTINA BECKER MAZUR | Professor II T20 | ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO | Vespertino | SIM |
| 888712 | KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA | Professor II T20 | ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA | Vespertino | SIM |
| 908721 | CRISTIANI MALANCHEM | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 908871 | KARINA AMARO NERES | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | SIM |
| 909621 | SANDRA VERONICA ROSSI HELMANN | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 908761 | TAILINI MAIARA TODESCATO ALVES | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | SIM |
| 908731 | MARIANNA DA SILVA RODRIGUES | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | SIM |
| 908901 | MARIA CRISTINA BOESING | Professor II T20 | ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA | Matutino | SIM |
| 908701 | KARINE DALLA COSTA | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | SIM |
| 991202 | MARIA DOS ANJOS PRADO MORAES | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | SIM |
| 909921 | FABIANA PATRICIA DIAS MACHADO TODESCHINI | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Matutino | SIM |
| 910041 | ROSEMEIRE TELES MORILHA | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | SIM |
| 910071 | SELMA GONCALES DE ARAGAO TAVARES | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | SIM |
| 856642 | LÍBERA ELOÍSA STEDILE HOSTIN | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 909981 | GILCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA CHABOWSKI | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 909951 | FRANCIELE TAVARES GONCALVES DE MACEDO | Professor II T20 | ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA | Vespertino | SIM |
| 910011 | MURIEL GODOY DE FREITAS VENTURIM | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Matutino | SIM |
| 909581 | NARA JANK OSORIO AVILA | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | SIM |
| 908141 | DEBORA ELLEN RODRIGUES DE SOUZA | Professor II T20 | ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA | Matutino | SIM |
| 908501 | GRACIANE RAISSA GANDA BRIXNER SCHWAAB | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 719132 | VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | SIM |
| 858062 | SIMONI LEICHTWEIS | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | SIM |
| 911331 | ROSILENE DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |
| 910581 | SILVANE REGINA STEFFENS | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | SIM |
| 911001 | CIRENE DA LUZ ARCANJO DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |
| 910491 | LUCINEIDE APARECIDA BATISTA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. SÃO DIMAS | Matutino | SIM |
| 910461 | ADRIANA BONIFACIO DO NASCIMENTO | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | SIM |
| 910911 | TATIANE INES PEREIRA | Professor II T20 | ESC. SÃO DIMAS | Matutino | SIM |
| 911361 | CAROLINE APARECIDA PEREIRA ZANELLA IASCHOMBEK | Professor II T20 | ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA | Vespertino | SIM |
| 910521 | MARCOS ROBERTO SOARES | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | SIM |
| 910771 | ELISANGELA ROOS | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | SIM |
| 909871 | ELISÂNGELA RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | SIM |
| 910921 | KARIN GABRIELA MARQUES DA SILVA KIEVEL | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Vespertino | SIM |
| 910551 | MARINA COUTINHO ANTES DA ROCHA | Professor II T20 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Matutino | NÃO |
| 910831 | LETICIA DAIANE DIAS DE MELLO | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Matutino | NÃO |
| 909751 | DEBORA RAISSA FERREIRA | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | SIM |
| 883042 | ALINE RITA GREGORIO | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Matutino | NÃO |
| 910971 | MARIANA BARBOSA PEREIRA | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | SIM |
| 910861 | LAIRIANE BRUNA DE OLIVEIRA GOMES | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 911031 | ANA CAROLINE BORSSUK SCARABONATTO | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | SIM |
| 911271 | CAROLINE CARVALHO DA SILVA | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Vespertino | SIM |
| 911061 | ALESSANDRA TAVARES MAUERWERK | Professor II T20 | ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOLA | Vespertino | SIM |
| 860182 | MARIANA DA SILVA LIMA | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Matutino | NÃO |
| 910891 | MARIANA HELOISA LIMBERGER MACHADO | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | SIM |
| 910181 | ELIANA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | SIM |
| 910121 | SOLANGE DA APARECIDA MICH DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | SIM |
| 880932 | CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | SIM |
| 909941 | FRANCIELE DO NASCIMENTO MENDES DE OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | SIM |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 909911 | HANNE CARLA BORTOLANZA | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Matutino | NÃO |
| 910001 | DAIANY VENTURA DE CAMARGO OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 910241 | GESSICA ALINE DA SILVA FRANCO | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | SIM |
| 910151 | JAQUELINE TAIS VOGEL | Professor II T20 | ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA | Vespertino | SIM |
| 911901 | MARIA JOSE FERRARI GIORDANI | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 911751 | JANETE CARLET DE OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | NÃO |
| 911691 | ELIANE MARCIA DE SOUZA | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | SIM |
| 912111 | SIRLEI FERREIRA PENTEADO CALLIARI | Professor II T20 | ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA | Vespertino | SIM |
| 741812 | BEATRIZ APARECIDA BROCH | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | SIM |
| 911381 | ANA ROSA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 911111 | ANDREIA FERREIRA GASPAROTO | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 911931 | PATRICIA COMARELLA DOS REIS | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 911481 | MARCIA REGINA CAHULA | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 911511 | SIDNEY FRANCISCO SILVERIO DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | NÃO |
| 979922 | MAURA DA COSTA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Matutino | NÃO |
| 911871 | MAICLA BERNO STORTI | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | SIM |
| 911811 | LAIZA DANIELI MENEGOTTO DA SILVA | Professor II T20 | ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS | Vespertino | SIM |
| 882472 | AMINE EL TUGOZ | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Matutino | NÃO |
| 861412 | SANDRA ANDREIA DE CASTILHO | Professor II T20 | ESC. ANITA GARIBALDI | Matutino | NÃO |
| 911721 | FERNANDO LIMA PRECOMA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | SIM |
| 911201 | ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | SIM |
| 911391 | DANIELE CANDIDO DA SILVA MENIK | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | SIM |
| 911991 | TATIANE DE OLIVEIRA SILVA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | SIM |
| 911171 | DAIANE FRANCISCA DE MELO ALVES | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | SIM |
| 911421 | GRACIELE SOUSA RAMOS | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Vespertino | SIM |
| 911961 | PAULA ANDREA BERNARDI DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | NÃO |
| 911601 | CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Vespertino | SIM |
| 911451 | LORE BORGES | Professor II T20 | ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS | Vespertino | SIM |
| 911781 | JESSICA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA | Professor II T20 | ESC. SÃO DIMAS | Vespertino | SIM |
| 911291 | LUCIANA KIEVEL PAULI | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Vespertino | SIM |
| 911231 | FABIOLA AMANDA GUIMARÃES | Professor II T20 | ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA | Vespertino | SIM |
| 912141 | SUZANA TALITA TIETZ | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Vespertino | SIM |
| 911841 | LUANA CAROLINA AMANCIO | Professor II T20 | ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA | Vespertino | SIM |
| 845202 | PAULA DAIANA TRINDADE TELLES | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Matutino | NÃO |
| 911631 | DAINARA LORRANA PEREZ DE PAULA | Professor II T20 | ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA | Vespertino | SIM |
| 911081 | ALANA MAIARA SOUZA MARCHI | Professor II T20 | ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA | Vespertino | SIM |
| 912051 | VANESSA JULIANA SWISTALSKI COMINETTI | Professor II T20 | ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA | Vespertino | SIM |
| 912021 | VANESSA EDUARDA DO VALLE | Professor II T20 | ESC. WALMIR GRANDE | Matutino | NÃO |
| 911661 | DIEGO VERNE | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Matutino | NÃO |
| 911261 | JENNIFER DE ALMEIDA LIMA | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Matutino | NÃO |
| 861392 | JULIANA MARTINS DE LIMA | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | NÃO |
| 911431 | ELIANE MARQUES DOURADO | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | NÃO |
| 913011 | EDNEA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. EGON WERNER BERCHT | Matutino | NÃO |
| 911911 | ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | NÃO |
| 911521 | ELZA PIERINA RAMOS DA SILVA | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | NÃO |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 911671 | IVETE MARSILIANO NUNES | Professor II T20 | ESC. SÃO DIMAS | Vespertino | NÃO |
| 911401 | ELANE CRISTINA DA SILVA MENEGOTTO | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | NÃO |
| 911881 | SUSANA RODRIGUES DA SILVA | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Matutino | NÃO |
| 912541 | MARISA GONCALVES DAS CHAGAS | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Matutino | NÃO |
| 911971 | EVERLINA SIMONE CHAVES | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Matutino | NÃO |
| 911701 | LUCIANA MACHADO DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA | Vespertino | NÃO |
| 863042 | THAYLAN CORASSA | Professor II T20 | ESC. EGON WERNER BERCHT | Matutino | NÃO |
| 911461 | ELIANE TERESINHA KREIN HALLA | Professor II T20 | ESC. ANTONIO SCAIN | Matutino | NÃO |
| 911491 | THAINA CAROLINE CADONA | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | NÃO |
| 911791 | THAIS GONÇALVES | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | NÃO |
| 911941 | DAIANE FERNANDA ESTRELA | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | NÃO |
| 912961 | AMANDA LUISA CORREIA | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Matutino | NÃO |
| 911731 | RAFAELLA LAZZARON DE PAULA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | NÃO |
| 912571 | GABRIELE THAYSA DECEZARO DE ALMEIDA | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | NÃO |
| 912631 | YARA CAROLINE ANSCHAU | Professor II T20 | ESC. ANITA GARIBALDI | Vespertino | NÃO |
| 911551 | RITA GABRIELI KELMIAR | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Vespertino | NÃO |
| 912661 | NATALIA FERNANDA MARTINES | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Matutino | NÃO |
| 911711 | SILVANA APARECIDA MARQUES DA SILVA | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Vespertino | NÃO |
| 912191 | ELISANGELA CHIMENEZ FRANZON FARIAS | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Vespertino | NÃO |
| 933542 | PATRICIA ARAUJO DA SILVA | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | NÃO |
| 911651 | ROSENILDA DE OLIVEIRA BRESSAN | Professor II T20 | ESC. EGON WERNER BERCHT | Vespertino | NÃO |
| 911861 | LUZIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | NÃO |
| 912131 | JEFERTI DOS SANTOS VITAL | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Vespertino | NÃO |
| 911831 | KAUANE FREITAS RAMOS BORCHERT | Professor II T20 | ESC. PRINCESA ISABEL | Matutino | NÃO |
| 979982 | APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | NÃO |
| 913101 | CAROLINE RAMBO BARBOSA | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | NÃO |
| 913041 | ODILIA NEDI LEONARDO PETSCH | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | NÃO |
| 912971 | SHELLI IASMIN MARTH KRAEMER | Professor II T20 | ESC. ANTONIO SCAIN | Vespertino | NÃO |
| 913381 | ROSINEIDE PINHEIRO | Professor II T20 | ESC. ANITA GARIBALDI | Vespertino | NÃO |
| 913351 | IVANI HERTER | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Vespertino | NÃO |
| 882052 | INES MAGNA CASTRO MEURER | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Matutino | NÃO |
| 913321 | ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO | Professor II T20 | ESC. PRINCESA ISABEL | Matutino | NÃO |
| 913051 | SANDRA MARQUES VIANA | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | NÃO |
| 914631 | ANADIR TRISTAO | Professor II T20 | ESC. WALMIR GRANDE | Vespertino | NÃO |
| 914361 | JACKELINE RODRIGUES RAMOS | Professor II T20 | ESC. WALTER FONTANA | Vespertino | NÃO |
| 914151 | ALINE CRISTINA FAGUNDES CAMARGO | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Matutino | NÃO |
| 914301 | KAREN DE SOUZA SILVA LIMA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | NÃO |
| 914241 | GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | NÃO |
| 914181 | ANA REGINA LEIDEMER DE PAULA | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Vespertino | NÃO |
| 914451 | ALINE SILVA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | NÃO |
| 914331 | THAIS APARECIDA CORREIA FRANZ | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Vespertino | NÃO |
| 914271 | JAQUELINE JANAINA TEIXEIRA | Professor II T20 | ESC. PRINCESA ISABEL | Vespertino | NÃO |
| 914211 | BRUNA LUIZA DE SOUZA | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Matutino | NÃO |
| 914391 | EDNEIDE PEREIRA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Vespertino | NÃO |
| 914481 | STEFANI BEATRIZ SCHOLL FALKOWSKI | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Matutino | NÃO |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 914661 | CAROLINE ALESSANDRA PICCINI ELY | Professor II T20 | ESC. MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO | Matutino | NÃO |
| 914521 | ESTELA CRISTINA FERREIRA | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Matutino | NÃO |
| 870682 | CAMILA DE SOUZA ASSIS | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | NÃO |
| 913841 | LILIANE BARBOSA PASSOLONGO | Professor II T20 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Matutino | NÃO |
| 913751 | LUCIELI DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | Vespertino | NÃO |
| 878442 | ALESSANDRO LYOITI VIANA MANO | Professor II T20 | ESC. REINALDO ARROSI | Vespertino | NÃO |
| 914141 | JAQUELINE VIANA DE ALMEIDA CORREA | Professor II T20 | ESC. CARLOS JOAO TREIS | Matutino | NÃO |
| 915021 | INDIALIZ VIVIANE GEREMIAS DA SILVA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | NÃO |
| 914531 | ELIZETE LUZIA MARTINS | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | NÃO |
| 914471 | JESSICA CAMILA DE CAMARGO | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | NÃO |
| 914501 | GABRIELA SENGER RAUTENBERG | Professor II T20 | ESC. ANTONIO SCAIN | Matutino | NÃO |
| 915321 | CLEUSENIR APARECIDA JORDAN DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | NÃO |
| 915351 | TANIA MARIA DE SA CASTRO | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | NÃO |
| 915291 | ADRIANA DE DEUS SILVA | Professor II T20 | ESC. OLIVO BEAL | Vespertino | NÃO |
| 915411 | DANIELY THAMIRES DOS REIS | Professor II T20 | ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO | Matutino | NÃO |
| 914821 | ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | NÃO |
| 915651 | DENISE BENETTI TEIXEIRA | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Matutino | NÃO |
| 915621 | ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Matutino | NÃO |
| 915741 | VANDERLEI MARQUES VIANA | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Vespertino | NÃO |
| 914701 | ANDREIA MARELICE PISKE | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | NÃO |
| 914761 | MARTHA LOPES DA ROCHA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Vespertino | NÃO |
| 845772 | CARLOS ALEXANDRO LONDERO | Professor II T20 | ESC. ARSENIO HEISS | Vespertino | NÃO |
| 916221 | MARIA AMELIA MARINHO DA SILVA | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | NÃO |
| 916101 | ALESSANDRA LUCIO LUCHINI | Professor II T20 | ESC. HENRIQUE BROD | Vespertino | NÃO |
| 915711 | ROSILENE VILAS BOAS SILVA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Matutino | NÃO |
| 915451 | PATRICIA DANIELA PERLIN PEDRO | Professor II T20 | ESC. WALDYR LUIZ BECKER | Vespertino | NÃO |
| 915061 | GRAZIELA DA SILVA CHAVES | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Matutino | NÃO |
| 916161 | NAYARA KAROLINE SILVEIRA DO CARMO | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | NÃO |
| 916191 | DANIELE CRISTINA KAEFER | Professor II T20 | ESC. REINALDO ARROSI | Vespertino | NÃO |
| 915211 | ANA PAULA KUNZLER | Professor II T20 | ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO | Matutino | NÃO |
| 915031 | ALANA CAMARGO VERISSIMO | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | NÃO |
| 915391 | LUANA CAMILA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | NÃO |
| 915421 | NATALI NIELE ALVES DE DEUS | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Matutino | NÃO |
| 915941 | ZILDA LOPES PEREIRA | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Matutino | NÃO |
| 915371 | KARINA RIZZI DA SILVA LOPES | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Vespertino | NÃO |
| 908582 | NATIELE ANDREIA DA SILVA DA COSTA | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Vespertino | NÃO |
| 917031 | NEUSA MARIA QUIRINO DE FREITAS | Professor II T20 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Vespertino | NÃO |
| 916821 | NARA ANDREA IASCHOMBEK | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Matutino | NÃO |
| 917001 | MARCIA SOLANGE DUMKE | Professor II T20 | ESC. ANTONIO SCAIN | Vespertino | NÃO |
| 919611 | ELZIRA DE FÁTIMA CAPELLI DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | NÃO |
| 919581 | ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | NÃO |
| 918401 | VALERIA APARECIDA LOPES | Professor II T20 | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Vespertino | NÃO |
| 919641 | DAIANE REGINA PRADA | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Matutino | NÃO |
| 919671 | EMANUELE SOARES RIBEIRO DE JESUS | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | NÃO |
| 919701 | MARIA GEZIELI FRANCA | Professor II T20 | ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS | Matutino | NÃO |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 920151 | JOYCE VYLENA OLIVEIRA NONATO | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | NÃO |
| 916131 | CLAUDINEIA VIVIANE MACHADO BATISTA | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | NÃO |
| 920141 | KATIA MENDES TARTAGLIA | Professor II T20 | ESC. IVO WELTER | Vespertino | NÃO |
| 920171 | MICHELE SCAFF DE ARAUJO | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Matutino | NÃO |
| 920111 | ELAINE BEVILAQUA | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Matutino | NÃO |
| 889832 | ADRIELI LIMA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Vespertino | NÃO |
| 921191 | ENIR MEZINI CAMPOS | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Matutino | NÃO |
| 921831 | MARILEI TEZOLIN | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Vespertino | NÃO |
| 920681 | VILMA DOS SANTOS PORCELANI | Professor II T20 | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Vespertino | NÃO |
| 864522 | MICHELE MARISE MACCARI SOBCZAK | Professor II T20 | ESC. AMELIO DALBOSCO | Vespertino | NÃO |
| 920651 | NATIELE CRISTINA DIENSTMANN | Professor II T20 | ESC. CARLOS FRIEDRICH | Vespertino | NÃO |
| 920561 | CAMILA LIMA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. AMELIO DALBOSCO | Vespertino | NÃO |
| 920621 | LUANA CAROLINI MORAES | Professor II T20 | ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS | Matutino | NÃO |
| 921161 | ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA | Professor II T20 | ESC. AMELIO DALBOSCO | Vespertino | NÃO |
| 922201 | ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO | Vespertino | NÃO |
| 923031 | MARIA DE LOURDES ANDRADE | Professor II T20 | ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC | Vespertino | NÃO |
| 924842 | RONALDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | NÃO |
| 923181 | VIVIANI CASARINI CENTENARO | Professor II T20 | ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI | Matutino | NÃO |
| 923121 | ROSICLEI BORGES DA SILVA | Professor II T20 | ESC. AMELIO DALBOSCO | Vespertino | NÃO |
| 923061 | MARUCIA ABDHA PIRES ARANTES | Professor II T20 | ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO | Vespertino | NÃO |
| 922971 | LIGIANE CRISTINA PEGO TRENTO | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | NÃO |
| 922901 | ANA PAULA BACETTO CHINI FABIANI | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Vespertino | NÃO |
| 923001 | LOIDE APARECIDA DO AMARAL | Professor II T20 | ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA | Vespertino | NÃO |
| 922941 | FRANCIELE FERNANDA BIAZAO | Professor II T20 | ESC. SAO LUIZ | Matutino | NÃO |
| 923151 | VALDINEIA DOS SANTOS DE MELO | Professor II T20 | ESC. ANDRÉ ZENERE | Vespertino | NÃO |
| 922931 | ANNA PAULA VENTURA | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | NÃO |
| 886312 | ANDRESSA LAIS SAUER | Professor II T20 | ESC. PRINCESA ISABEL | Vespertino | NÃO |
| 923421 | ALESSANDRA APARECIDA DOS ANJOS MENDES HEIN | Professor II T20 | ESC. MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO | Vespertino | NÃO |
| 882502 | NAYARA THAIS VOZNIAK CARVALHO | Professor II T20 | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | NÃO |
| 923661 | ROSANGELA FIDELIS RICARDO MOTA | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Vespertino | NÃO |
| 923631 | MARIELI SCHUH | Professor II T20 | ESC. BORGES DE MEDEIROS | Vespertino | NÃO |
| 923601 | JAQUELINE PICCINI | Professor II T20 | ESC. ARI ARCASIO GOSSLER | Vespertino | NÃO |
| 962972 | REDINEL IGNACIO COSTA | Professor II T20 | | | |
| 923371 | MARISETE DE MATOS HENRIQUE | Professor II T20 | ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO | Vespertino | NÃO |
| 923401 | ROSANE DIAS PINTO | Professor II T20 | ESC. JARDIM CONCORDIA | Vespertino | NÃO |
| 923341 | FERNANDA MARTINATI DE SOUZA MARQUES | Professor II T20 | | | |
| 924561 | ALANA DA SILVA OLIVEIRA | Professor II T20 | ESC. SAO LUIZ | Vespertino | NÃO |
| 886812 | TANIHARA SABEDRA GARCIA | Professor II T20 | | | |
| 923931 | LETICIA SCHULTZ PESARINI | Professor II T20 | | | |
| 923261 | MIRTES APARECIDA KUHN DOS SANTOS | Professor II T20 | | | |
| 923231 | MARCIA HESS ASSUNCAO | Professor II T20 | | | |
| 923851 | LORENI DE FATIMA OLIVEIRA | Professor II T20 | | | |
| 924151 | LEONICE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA | Professor II T20 | | | |
| 924211 | ROSIANE SANTANA MARTELO | Professor II T20 | | | |
| 924181 | LUANA DE LIMA SILVA DIAS | Professor II T20 | | | |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 923201 | JANAINA SANTINON BATISTA BALLAROTTE | Professor II T20 | | | |
| 923291 | THIARA TAIS BIANCHI | Professor II T20 | | | |
| 923821 | ERICA RODRIGUES DA FRANÇA PEREIRA | Professor II T20 | | | |
| 879672 | JHULIFFER INDYANARA LOCATELLI | Professor II T20 | | | |
| 923971 | DEBORA SOARES DA ROSA MORENO DE SOUZA | Professor II T20 | | | |
| 924061 | JENNIFER KETHLYN VILELA MARIANO | Professor II T20 | | | |
| 924241 | TAIS CAROLINE MERTIN DEIMLING | Professor II T20 | | | |
| 924121 | KAMILI GRAZIELI PUHL | Professor II T20 | | | |
| 923831 | JULIANE HEINLE ISOTON | Professor II T20 | | | |
| 923771 | DANIELLA SILVA DOS SANTOS SAKSER | Professor II T20 | | | |
| 923861 | ROSILDA DA SILVA DE OLIVEIRA | Professor II T20 | | | |
| 923801 | FERNANDA QUINCOSES STACHOLSKI GONCALVES | Professor II T20 | | | |
| 924551 | GISELLY DO PRADO FAVARO DE OLIVEIRA | Professor II T20 | | | |
| 924581 | KARINA APARECIDA DE LIMA ROSA | Professor II T20 | | | |
| 924591 | THAIS GOLEMBEWSKI | Professor II T20 | | | |
| 925501 | MARIA APARECIDA DA SILVA FALKOWSKI | Professor II T20 | | | |
| 925651 | CAROLINE CECONI | Professor II T20 | | | |
| 752582 | ELIANE MARIA RAMALDES SIEBERT | Professor II T20 | | | |
| 926101 | MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTANA | Professor II T20 | | | |
| 926071 | JOSELEI PATRICIA DO COUTO ARAUJO | Professor II T20 | | | |
| 870742 | JOSELMA DA SILVA ZANETTE | Professor II T20 | | | |
| 925571 | CLAUDIA VIEIRA DE CARVALHO VANELLI | Professor II T20 | | | |
| 924881 | ROSELI BARBOZA DA SILVA | Professor II T20 | | | |
| 924851 | GISLAINE GONÇALVES DA SILVA EHMKE | Professor II T20 | | | |
| 926201 | ROSILENE MARKOWSKIE DE OLIVEIRA | Professor II T20 | | | |
| 926111 | ALINE VIEIRA BARRETO ALVES | Professor II T20 | | | |
| 926171 | PATRICIA REGINA BOONE DE SOUZA | Professor II T20 | | | |
| 926081 | ALINE JOCIANE GOMES DA SILVA | Professor II T20 | | | |
| 856522 | IOLANDA REGINA DOBOSCZ | Professor II T20 | | | |
| 926141 | LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA | Professor II T20 | | | |
| 877372 | CAROLINE FREY HOPPE | Professor II T20 | | | |
| 741242 | SANDRA SANTANA DE NORONHA | Professor II T20 | | | |
| 926601 | ROSINEIA SILVA DE AMORIM WEISER | Professor II T20 | | | |
| 926511 | ADRIAN DUZI DA SILVA | Professor II T20 | | | |
| 927231 | ELENIR APARECIDA CRAVO RODRIGUES | Professor II T20 | | | |
| 927471 | ADRIANA RAMOS MULLER | Professor II T20 | | | |
| 926661 | ANTÔNIA FELICIANA DA ROCHA OLIVEIRA | Professor II T20 | | | |
| 926781 | MONICA BRANDT KOCHEN DA SILVA | Professor II T20 | | | |
| 926751 | EMANUELLE ALVES CARRARO | Professor II T20 | | | |
| 927031 | JOSILENE RODRIGUES DA ROSA SCHMITZ | Professor II T20 | | | |
| 926891 | VANIA JESUS DE OLIVEIRA CARVALHO | Professor II T20 | | | |
| 926921 | ISADORA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES | Professor II T20 | | | |
| 927221 | JANICE PEREIRA DA SILVA | Professor II T20 | | | |
| 927251 | LORIANE PAULINO FREIRE | Professor II T20 | | | |
| 928431 | CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA | Professor II T20 | | | |

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 928461 | KATIUSSA TABATA GOIS ENZ | Professor II T20 | | | |
| 928491 | SUELEN CAMILA DE OLIVEIRA MILAN | Professor II T20 | | | |

## RESULTADO EDUCAÇÃO FÍSICA - 2026/2027

| Matrícula | Nome | Cargo | Local | Período | Efetivo? |
|---|---|---|---|---|---|
| 704951 | FLAVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 749671 | ROSIMARA SCARPARO | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 933841 | FERNANDA SALVALAGGIO | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 933842 | FERNANDA SALVALAGGIO | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 889181 | FERNANDA CARLA VAZATTA | Professor de Educacao Fisica | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Matutino | SIM |
| 895731 | JULIANA CREMON MENOIA | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 896751 | KARINA FERREIRA METZ | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 898131 | JONATHAN NUCITELLI SAQUETTE | Professor de Educacao Fisica | ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT | Matutino | SIM |
| 919601 | JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 891432 | ALISSON FERNANDO DE LIMA FERRARI | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 919541 | GUSTAVO FERNANDES TAVARES | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 919571 | ANA JULIA WEIDMANN DE ALMEIDA | Professor de Educacao Fisica | ESC. ANDRÉ ZENERE | Matutino | SIM |
| 814142 | ADENILSON DE FARIA | Professor de Educacao Fisica | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Matutino | NÃO |
| 920771 | FRANCIELLI DOS SANTOS | Professor de Educacao Fisica | ESC. WALMIR GRANDE | Vespertino | SIM |
| 898132 | JONATHAN NUCITELLI SAQUETTE | Professor de Educacao Fisica | ESC. SHIRLEY M L SAURIN | Vespertino | SIM |
| 870002 | FERNANDO COSTA DA SILVA | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 921221 | MARLON GALVAO SANTOS DE ALMEIDA | Professor de Educacao Fisica | ESC. SAO LUIZ | Vespertino | NÃO |
| 881052 | MATEUS RODRIGUES ALVES | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 921801 | LIZETE WASEM WALTER | Professor de Educacao Fisica | ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | Vespertino | NÃO |
| 922231 | EDUARDA ARRUDA DALSASSO | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 875082 | FRANCIELI APARECIDA SOBRAL ANDREUCI | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 881082 | RICARDO VINICIUS DE SANTANA MIRANDA | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 923431 | DANILO MARANHAO DE OLIVEIRA | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 926341 | KARINA KABROSKI LONGEN | Professor de Educacao Fisica | | | |
| 886082 | GILLIARD IVAN GARCIA DA SILVA | Professor de Educacao Fisica | | | |

Assinado digitalmente
**GILVANIA APARECID...**
10/11/2026 09:23
Decreto Nº 1013/2020
Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: cd510ba7-3601-4657-bf80-b30651f1f5bd

Assinado digitalmente
**LEANDRO MARCELO L...**
10/11/2026 09:29
Decreto Nº 1013/2020
Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: 69bcfc2f-36bd-4e8d-8bef-cf2550ad75b9

**EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ACC TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, de 12 de janeiro de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso ao instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 187/2026, de 20 de agosto de 2026.

| Conta de Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 170 | 01.001.26.782.0028-2002 | 10212 | Exercício | 4.4.90.52.24.00 | 54823, 70106, 70107 e 54822 |
| 170 | 01.001.26.782.0028-2002 | 10212 | Exercício Anterior | 4.4.90.52.24.00 | 54823, 70106, 70107 e 54822 |
| 190 | 01.001.26.782.0028-2002 | 10212 | Exercício | 3.3.90.40.06.00 | 70109 e 70108 |
| 190 | 01.001.26.782.0028-2002 | 10212 | Exercício Anterior | 3.3.90.40.06.00 | 70109 e 70108 |
| 190 | 01.001.26.782.0028-2002 | 10212 | Exercício | 3.3.90.40.57.00 | 70101 e 70104 |
| 190 | 01.001.26.782.0028-2002 | 10212 | Exercício Anterior | 3.3.90.40.57.00 | 70101 e 70104 |

Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2025 - Trânsito.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa EBITECH3 EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 08/2026, de 25 de junho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso ao instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 188/2026, de 20/08/2026.

| Conta de Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | 01.001.26.782.0028-2002 | 10212 | Exercício | 3.3.90.39.17.00 | 71058, 71059 e 71060 |
| 100 | 01.001.26.782.0028-2002 | 10212 | Exercício Anterior | 3.3.90.39.17.00 | 71058, 71059 e 71060 |
| 190 | 01.001.26.782.0028-2002 | 10212 | Exercício | 3.3.90.40.57.00 | 71057 |
| 190 | 01.001.26.782.0028-2002 | 10212 | Exercício Anterior | 3.3.90.40.57.00 | 71057 |

Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026 - Trânsito.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa GUINCHO BARBOSA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 06/10/2026 a 06/10/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Trânsito.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2025
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da ata de registro de preços por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 15/10/2026 a 15/04/2027, com a renovação dos quantitativos proporcionais aos originalmente registrados. A renovação dos quantitativos será realizada especificamente para os seguintes itens: Lote 61, Item 1, código do produto 20420: 02 (duas) unidades - locação de tenda tipo pirâmide 5m x 5m sem fechamento; Lote 56, item 1, código do produto 39847: 01 (uma) unidade - locação de tenda tipo pirâmide 10m x 10m sem fechamento. Termo aditivo firmado em 07 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 95/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MECANICA VANZELLA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/11/2026 a 03/11/2027. Tudo com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula Quarta do Contrato. Termo aditivo firmado em 29 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 94/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2025
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MECANICA VANZELLA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) de 4,098050%, referente ao aumento apurado no período entre 08/2025 a 07/2026, com efeitos a contar de 23 de julho de 2026. Reajuste INPC: Altera o valor do Contrato de R$ 256.291,37 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) para R$ 266.794,32 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Termo aditivo firmado em 29 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 94/2025.

CONTRATO Nº 37/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e empresa LUIZ & JUNG COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, instalação, repasse técnico, configuração e testes de grupo gerador de energia elétrica automático a diesel. Incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários para garantir a plena funcionalidade, segurança e eficiência do sistema, assegurando o fornecimento contínuo de energia elétrica em casos de interrupções na rede pública. DO VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Contrato firmado em 04 de setembro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 55/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ARREPIADO PNEUS E BORRACHARIA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de borracharia, compreendendo conserto, montagem, rodízio, prestação de socorro, troca de pneus e válvulas, destinados aos veículos leves e pesados, utilitários, motocicletas, ônibus, e máquinas integrantes da Frota Municipal de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 5.380,05 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos). Ata firmada em 14 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 61/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ACC - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação global de empresa especializada na prestação de serviços integrados de fornecimento, instalação, realocação, comunicação, hospedagem em nuvem, armazenamento de dados e manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas Automáticos Não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito (avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e conversão proibida) e dos Equipamentos de Monitoramento de Tráfego, do tipo fixo, instalados no Município de Toledo. DO VALOR: R$ 2.705.000,00 (dois milhões e setecentos e cinco mil reais). Ata firmada em 09 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 08/2026 - Trânsito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Ata firmada em 20 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ZERO GRAU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 1.787,25 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Ata firmada em 20 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 60.479,29 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos). Ata firmada em 21 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO

VALOR: R$ 117.054,66 (cento e dezessete mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Ata firmada em 29 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 3.492,40 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa JVL TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 20.135,00 (vinte mil e cento e trinta e cinco reais). Ata firmada em 20 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SS INDÚSTRIA METALÚRGICA DE TELAS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 5.206,76 (cinco mil, duzentos e seis reais e setenta e seis centavos). Ata firmada em 20 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 2.264,12 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). Ata firmada em 23 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa FC SOLUÇÕES INTEGRADAS MULTISETORIAIS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 75.725,71 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). Ata firmada em 23 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 14.329,86 (quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Ata firmada em 26 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa J J VITALLI. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 7.295,91 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Ata firmada em 23 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 63.691,56 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Ata firmada em 23 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 103.466,70 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Ata firmada em 29 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa TREDE CENTER COMMERCE LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$

136,76 (cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Ata firmada em 23 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa KS ZATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 125.183,85 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Ata firmada em 29 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa E. LUAN CAMARGO DE ALMEIDA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 1.388,50 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 29 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa KRJ - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 129,10 (cento e vinte e nove reais e dez centavos). Ata firmada em 23 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa T. B GODOY COMERCIO DE TINTAS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 7.372,00 (sete mil e trezentos e setenta e dois reais). Ata firmada em 26 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 63.680,00 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais). Ata firmada em 23 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa G3 COMERCIAL LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 1.754,72 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Ata firmada em 26 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. DO VALOR: R$ 532,85 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Ata firmada em 29 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 58/2026.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – FUNREBOM – EXTRATO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2025
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da ata de registro de preços por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 15/10/2026 a 15/04/2027, com a renovação dos quantitativos proporcionais aos originalmente registrados. A renovação dos quantitativos será realizada especificamente para os seguintes itens: Lote 60, Item 1, código do produto 9472: locação de tenda tipo pirâmide 5m x 5m, com fechamento lateral: 1 unidade; Lote 55, item 1, código do produto 20419: locação de tenda tipo pirâmide 10m x 10m, com fechamento lateral: 1 unidade; Lote 61, Item 1, código do produto 20420: locação de tenda tipo pirâmide 5m x 5m, sem fechamento lateral: 1 unidade; Lote 56, item 1, código do produto 39847: 01 (uma) unidade - locação de tenda tipo pirâmide 10m x 10m, sem fechamento lateral: 1 unidade; Lote 11, item 1, código do produto 52987: locação de Box Truss Q15: 10 m². Termo aditivo firmado em 07 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 95/2025.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa DACO ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da ata de registro de preços por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 15/10/2026 a 15/04/2027, com a renovação dos quantitativos conforme a seguir: Lote 012, item 1, código do produto 44546 - (Locação de cadeira polipropileno, empilhável...) - quantidades a renovar 200 unidades (duzentas unidades); Lote 027, item 1, código do produto 44935 - (Locação de grade disciplinadora em estrutura de ferro zincado...), quantidades a renovar 10 unidades (dez unidades); Lote 029, item 1, código do produto 44548 - (Locação de mesa polipropileno, empilhável, quadrada....) na quantidade proporcional de 60 unidades (sessenta unidades). Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1 da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 15 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 95/2025.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2025
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa KMA SONORIZACAO LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da ata de registro de preços por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 15/10/2026 a 15/04/2027, com a renovação dos quantitativos proporcionais aos originalmente registrados. A renovação dos quantitativos será realizada especificamente para os seguintes itens: Lote 69, Item 1, código do produto 49186: serviço de locação de equipamentos para sonorização, na quantidade de 10 (dez) horas; Lote 31, item 1, código do produto 62847: locação de painel de LED modelo P4 outdoor, na quantidade de 10 (dez) diárias. Termo aditivo firmado em 08 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 95/2025.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa RPA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da ata de registro de preços por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 15/10/2026 a 15/04/2027, com a renovação dos quantitativos conforme a seguir: Lote 063, item 1, código do produto 62813 - Prestação de serviço de limpeza dos espaços públicos internos e externos durante eventos temporários, na quantidade proporcional de 8 (oito) horas. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1 da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 14 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 95/2025.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2026
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa TIM S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando o período de 29/10/2026 a 29/10/2028. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 29/11/2026 a 29/11/2028. Tudo com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula Quarta do Contrato. Termo aditivo firmado em 29 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2024.

1º TERMO AO CONTRATO Nº 194/2025
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MECANICA VANZELLA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/11/2026 a 03/11/2027. Tudo com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula Quarta do Contrato. Termo aditivo firmado em 29 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 94/2025.

2º TERMO AO CONTRATO Nº 194/2025
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MECANICA VANZELLA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação

do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) de 4,098050%, referente ao aumento apurado no período entre 08/2025 a 07/2026, com efeitos a contar de 23 de julho de 2026. Reajuste INPC: Altera o valor do Contrato de R$ 113.317,57 (cento e treze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 117.961,38 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 29 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 94/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2026
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de compressas de gaze e ataduras de crepe. VALOR: R$ 2.547,70 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Ata firmada em 09 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 50/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando desratização, desinsetização, descarrapatização e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colmeias (vespa e abelha) a serem realizados nos imóveis públicos do Município de Toledo/PR. VALOR: R$ 480,24 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). Ata firmada em 09 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 53/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2026
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Papel Offset A3, A4 e A5. VALOR: R$ 1.565,60 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Ata firmada em 08 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 57/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MAX INFORMATICA E LIVRARIA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Papel Offset A3, A4 e A5. VALOR: R$ 575,76 (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Ata firmada em 08 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 57/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2026
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ARREPIADO PNEUS E BORRACHARIA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de borracharia, compreendendo conserto, montagem, rodízio, prestação de socorro, troca de pneus e válvulas, destinados aos veículos leves e pesados, utilitários, motocicletas, ônibus, e máquinas integrantes da Frota Municipal de Toledo/PR. VALOR: R$ 4.627,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais). Ata firmada em 14 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 61/2026.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa LUCAS MORAES LEITE. OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral, com efeitos a partir desta data, da Ata de Registro de Preços nº 45/2026. O cancelamento em questão fundamenta-se nas razões devidamente expostas no Pedido de Abertura de Processo Administrativo Sancionador (SEI nº 0266869) bem como nas correspondentes Decisões Administrativas (SEI nºs 0266871 e 0272490), ambas constantes dos autos do Processo de Gestão Contratual/Ata (SEI nº 01.03.010837/2026-56), e nos termos dos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021. Termo de Cancelamento firmado em 21 de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,768810%, referente ao aumento apurado no período entre 04/2025 e 03/2026, com efeitos a contar de 07 de março de 2026. Termo aditivo firmado em 14 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 69/2023.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 09/2026, de 23 de janeiro de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 55/2026, de 17 de abril de 2026, da Secretaria do Meio Ambiente:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 10220 | 12.002.18.122.0021-2112 | 00511 | Exercício Anterior | 3.3.90.34.00.00 | 053400 |

Termo aditivo firmado em 03 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 132/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto no Item 8 do Contrato Original, em virtude do novo valor do salário mínimo vigente (R$ 1.621,00), que impacta os valores de adicional de insalubridade, assim como a Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000063/2026 - 2026/2028, que impactam os profissionais vinculados à prestação dos serviços objeto deste contrato, com efeitos a partir de 01/02/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da Repactuação, os valores da contratação passam a vigorar nos seguintes termos. O valor mensal por cada posto de trabalho: Auxiliar de serviços gerais / 8 horas: o valor mensal passará de R$ 4.279,59 para R$ 4.608,12; Auxiliar de serviços gerais / 8 horas - CC: o valor mensal passará de R$ 4.484,62 para R$ 4.828,26; Auxiliar de serviços gerais / 4 horas: o valor mensal passará de R$ 2.739,65 para R$ 2.955,91; Encarregado / 8 horas: o valor mensal passará de R$ 5.052,14 para R$ 5.440,09. Alterando o valor mensal do contrato de R$ 223.616,56 para R$ 240.783.26 (duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Alterando o valor total do contrato de R$ 5.366.797,44 para R$ 5.778.798,24 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 132/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 837/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ONE LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/10/2026 a 02/10/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 15 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 87/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto REPACTUAR os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SINTTROTOL/PR0001524/2026- 2026/2028. Em decorrência da aplicação da repactuação, os valores mensais serão alterados conforme segue: Repactuação (a partir de 01 de abril de 2026): Para o Lote 001 o valor mensal total passará de R$ 17.697,00 para R$ 20.495,31; para o Lote 002 o valor mensal total passará de R$ 16.999,00 para R$ 18.597,08. Termo aditivo firmado em 14 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 29/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto REAJUSTAR os valores contratuais pela variação do INPC, sendo o período de apuração 06/2025 a 05/2026, no percentual de 4,420850 %, a contar de 24 de junho de 2026. Em decorrência da aplicação do reajuste os valores mensais serão alterados conforme segue: Reajuste INPC (a partir de 24 de junho de 2026): Para o Lote 001 o valor mensal total passará de R$ 20.495,31 para R$ 20.616,48; para o Lote 002 o valor mensal total passará de R$ 18.597,08 para R$ 18.974,86. Termo aditivo firmado em 14 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 29/2025.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação decorrente do novo valor do salário mínimo nacional de 2025, sendo R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), que impactou diretamente os custos vinculados às remunerações e adicionais incidentes sobre os postos contratados, a contar de 01/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da Repactuação explicitada na cláusula anterior, o valor mensal do Contrato altera de R$ 894.999,53 para R$ 897.810,94 (oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 14 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2024.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação decorrente da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SIEMACO PR000074/2025 - 2025/2027, que promoveu alterações nos salários-base, benefícios e demais verbas trabalhistas aplicáveis aos postos vinculados ao contrato, a contar de 01/02/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da Repactuação explicitada na cláusula anterior, o valor mensal do Contrato altera de R$ 897.810,94 para R$ 949.090,62 (novecentos e quarenta e nove mil, noventa reais e sessenta e dois centavos). Termo aditivo firmado em 14 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2024.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação do valor mensal consignado no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 438/2024, especificamente em relação aos efeitos financeiros decorrentes da alteração contratual formalizada naquele instrumento. A retificação decorre da revisão e consolidação dos cálculos técnicos realizados no âmbito das alterações financeiras incidentes sobre o Contrato nº 438/2024, conforme manifestação técnica constante dos autos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado o valor mensal constante do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 438/2024, de forma que: Onde se lê: O valor mensal do Contrato passa para R$ 895.144,04 (oitocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), com efeitos a contar de 1° de abril de 2025. Leia-se: O valor mensal do Contrato passa para R$ 949.242,46 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a contar de 1° de abril de 2025. A diferença entre o valor anteriormente consignado e o valor ora retificado decorre da consolidação dos efeitos financeiros incidentes sobre o contrato, considerando os fatos geradores e respectivos valores analisados tecnicamente pela Comissão Técnica de Avaliação de Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços - CTAP. A CTAP, ao consolidar as alterações financeiras incidentes sobre o Contrato nº 438/2024, apurou expressamente que o valor mensal devido a partir de 01 de abril de 2025 corresponde a R$ 949.242,46. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS: A presente retificação produz efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2025, devendo os valores contratuais subsequentes observar a correta base de cálculo estabelecida pela retificação ora formalizada, sem prejuízo das demais alterações financeiras e contratuais posteriormente incidentes sobre o Contrato nº 438/2024. Termo aditivo firmado em 14 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2024.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste contratual pelo índice INPC - contemplando o período de 05/2024 a 04/2025 - 5,31674%, conforme cláusula 10.2.2 do contrato (“Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta”, com vigência a partir de 01/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da Repactuação explicitada na cláusula anterior, o valor mensal do Contrato altera de R$ 949.090,62 para R$ 961.597,20 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Termo aditivo firmado em 14 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2024.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação decorrente da nova Convenção Coletiva de Trabalho – CCT FETROPAR 2025 PR003016/2026, que promoveu atualização dos custos vinculados à categoria profissional abrangida pelo respectivo acordo coletivo, a contar de 01/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da Repactuação explicitada na cláusula anterior, o valor mensal do Contrato altera de R$ 961.597,20 para R$ 966.243,81 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). Termo aditivo firmado em 14 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2024.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação decorrente do novo valor do salário mínimo nacional de 2026, sendo R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), que impactou diretamente os custos vinculados às remunerações e adicionais incidentes sobre os postos contratados, a contar de 01/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em

decorrência da aplicação da Repactuação explicitada na cláusula anterior, o valor mensal do Contrato altera de R$ 966.243,81 para R$ 968.997,12 (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos). Termo aditivo firmado em 14 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2024.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação decorrente da nova Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SIEMACO 2026, que promoveu atualização dos custos vinculados à categoria profissional abrangida pelo respectivo acordo coletivo, a contar de 01/02/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da Repactuação explicitada na cláusula anterior, o valor mensal do Contrato altera de R$ 968.997,12 para R$ 1.019.616,14 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Termo aditivo firmado em 14 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2024.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão dos serviços de capina térmica, promovendo a redução proporcional dos custos anteriormente contratados, a contar de 01/03/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da supressão explicitada na cláusula anterior, o valor mensal do Contrato altera de R$ 1.019.616,14 para R$ 1.007.445,66 (um milhão, sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COLIBRI ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do serviço e da vigência contratual, por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Com a presente alteração, o referido prazo de execução passa a encerrar-se em 01 de outubro de 2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, findando no dia 21 de novembro de 2026. Termo aditivo firmado em 10 de setembro de 2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº 27/2026.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 657/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto REAJUSTAR os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,420850%, referente ao aumento apurado no período entre 06/2025 e 05/2026, com efeitos a contar de 16 de maio de 2026. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R$ 18,77 (dezoito reais e setenta e sete centavos) para R$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos). Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WOLF VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos valores contratuais, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato Original, em face da atualização do salário mínimo vinculado à execução do Contrato. Para tanto, leva-se em consideração a nova Convenção Coletiva PR000251/2026, com data-base a contar de 01/02/2026, bem como o início da execução do contrato em 13/07/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da Repactuação, os valores serão reajustados, com efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2026: Para os postos de serviço Vigilante Patrimonial - DIURNO: de R$ 6.596,54 para R$ 7.178,84 (sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Para os postos de serviço Vigilante Patrimonial - NOTURNO: de R$ 7.105,11 para R$ 7.722,86 (vinte e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos). O valor total mensal do contrato passará de R$ 27.403,30 para R$29.803,40 (vinte e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 140/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A. P. RODRIGUES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 394/2026, de 30 de junho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 14/2026, de 21 de julho de 2026 da Secretaria da Mulher, recepcionado através do SEI 01.22.027437/2026-51:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analitica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 22720 | 14.244.0036. 2-204 | 10327 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | 3.3.90.32.00.00 | 39607 |

Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 395/2026, de 09 de julho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 14/2026, de 21 de julho de 2026 da Secretaria da Mulher, recepcionado através do SEI 01.22.027437/2026-51:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analitica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 22720 | 14.244.0036. 2-204 | 10327 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | 3.3.90.32.00.00 | 49243 48286 36208 47923 |

Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLESIO MENES BERNARDES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 397/2026, de 09 de julho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 14/2026, de 21 de julho de 2026 da Secretaria da Mulher, recepcionado através do SEI 01.22.027437/2026-51:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analitica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 22720 | 14.244.0036. 2-204 | 10327 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | 3.3.90.32.00.00 | 57727 57834 |

Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDITORA PROGRESSIVA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 399/2026, de 30 de junho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 14/2026, de 21 de julho de 2026 da Secretaria da Mulher, recepcionado através do SEI 01.22.027437/2026-51:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analitica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 22720 | 14.244.0036. 2-204 | 10327 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | 3.3.90.32.00.00 | 52781 |

Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 401/2026, de 06 de julho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 14/2026, de 21 de julho de 2026 da Secretaria da Mulher, recepcionado através do SEI 01.22.027437/2026-51:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analitica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 22720 | 14.244.0036. 2-204 | 10327 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | 3.3.90.32.00.00 | 53136 |

Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GRÁFICA PARANÁ LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 403/2026, de 10 de julho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 14/2026, de 21 de julho de 2026 da Secretaria da Mulher, recepcionado através do SEI 01.22.027437/2026-51:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analitica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 22720 | 14.244.0036. 2-204 | 10327 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | 3.3.90.32.00.00 | 47921 |

Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J F A CARDOSO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 405/2026, de 03 de julho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 14/2026, de 21 de julho de 2026 da Secretaria da Mulher, recepcionado através do SEI 01.22.027437/2026-51:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analitica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 22720 | 14.244.0036. 2-204 | 10327 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | 3.3.90.32.00.00 | 48245 |

Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2026.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLACA MÍDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 407/2026, de 03 de julho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 14/2026, de 21 de julho de 2026 da Secretaria da Mulher, recepcionado através do SEI 01.22.027437/2026-51:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analitica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 22720 | 14.244.0036. 2-204 | 10327 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | 3.3.90.32.00.00 | 68567 60970 60969 43699 |

Termo aditivo firmado em 09 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRINT MIX SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 408/2026, de 03 de julho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 14/2026, de 21 de julho de 2026 da Secretaria da Mulher, recepcionado através do SEI 01.22.027437/2026-51:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analitica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 22720 | 14.244.0036. 2-204 | 10327 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | 3.3.90.32.00.00 | 48110 |

Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 409/2026, de 03 de julho de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 14/2026, de 21 de julho de 2026 da Secretaria da Mulher, recepcionado através do SEI 01.22.027437/2026-51:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analitica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 22720 | 14.244.0036. 2-204 | 10327 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | 3.3.90.32.00.00 | 39608 |

Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2026.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 807/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 26/09/2026 a 26/09/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal da Cláusula Quarta do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 17 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 77/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 808/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 26/09/2026 a 26/09/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal da Cláusula Quarta do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 21 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 77/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 809/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 26/09/2026 a 26/09/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal da Cláusula Quarta do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 15 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 77/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 811/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLECI MARIA PEDREIRA EVENTOS E SERVICOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 26/09/2026 a 26/09/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal da Cláusula Quarta do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 17 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 85/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 836/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/10/2026 a 02/10/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal da Cláusula Quarta do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 87/2025.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 854/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/10/2026 a 02/10/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal da Cláusula Quarta do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 802/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSILENE PINTO E CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da ata de registro de preços por mais 12 (doze) messes, contemplando o período de 22/09/2026 a 22/09/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 80/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIABETICOS EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 149/2026, de 31 de março de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício n.º 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70045 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33921 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33919 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1096 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70066 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34055 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 67581 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 67580 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33846 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70121 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70045 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33921 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33919 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1096 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70066 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34055 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 67581 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 67580 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33846 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70121 |

Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 153/2026, de 31 de março de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 67585 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 35268 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 35268 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 67585 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 35268 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 35268 |

Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 154/2026, de 31 de março de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 12095 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 12095 |

Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 155/2026, de 31 de março de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70119 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70119 |

Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ODONTOMED T/A LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 157/2026, de 31 de março de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso,

na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34009 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34010 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34009 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34010 |

Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 158/2026, de 31 de março de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 65256 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33924 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33923 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 45023 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70043 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 49077 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 8283 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 16776 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 42199 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33842 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34052 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70657 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70117 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33803 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33912 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 65256 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33924 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33923 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 45023 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70043 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 49077 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 8283 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 16776 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 42199 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33842 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34052 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70657 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70117 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33803 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33912 |

Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ODONTOSUL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 159/2026, de 31 de março de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34015 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34016 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34017 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34014 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34012 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34011 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34013 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34019 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34018 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34020 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34021 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 39514 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70048 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 7031 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 7033 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33861 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33890 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33891 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33892 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33893 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33894 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33895 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33896 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33897 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1333 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70059 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33855 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33854 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33856 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33857 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33858 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33859 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1354 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1355 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1356 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1357 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70050 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70049 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70062 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70061 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34049 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34047 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34048 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34050 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1375 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1377 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1378 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1379 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1380 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1381 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1382 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1385 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1387 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1388 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1393 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1394 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1396 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1397 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1398 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1403 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33813 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34060 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33917 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34029 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 3029 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 23629 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 23630 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1421 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70055 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 65253 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34032 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34033 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34015 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34016 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34017 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34014 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34012 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34011 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34013 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34019 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34018 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34020 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34021 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 39514 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70048 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 7031 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 7033 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33861 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33890 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33891 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33892 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33893 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33894 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33895 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33896 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33897 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1333 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70059 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33855 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33854 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33856 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33857 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33858 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33859 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1354 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1355 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1356 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1357 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70050 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70049 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70062 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70061 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34049 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34047 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34048 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34050 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1375 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1377 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1378 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1379 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1380 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1381 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1382 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1385 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1387 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1388 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1393 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1394 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1396 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1397 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1398 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1403 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33813 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34060 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33917 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34029 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 3029 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 23629 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 23630 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1421 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70055 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 65253 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34032 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34033 |

Termo aditivo firmado em 17 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 856/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 09/10/2026 a 09/10/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 17 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 88/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JEOVÁ JIRÉ PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Concessão, registrado e publicado através do nº 02/2024, de 19 de janeiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato anteriormente indicada pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, passando da servidora Anna Lucia Guaiume para o servidor Claudemir da Silva Oliveira, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Roberto Augusto Ferronatto para a servidora Maria Carolina Conti. Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 221/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA LEGO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a complementação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 418/2026, para fazer constar expressamente o período de suspensão do início da execução da obra e a correspondente readequação dos prazos contratuais, conforme orientações do PARANACIDADE e documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.03.025335/2026-20. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO E DA READEQUAÇÃO DOS PRAZOS: Fica estabelecido que a suspensão do início da execução da obra compreendeu o período de 82 (oitenta e dois) dias, entre 30 de junho de 2026 e 21 de setembro de 2026, em razão da indisponibilidade temporária dos recursos financeiros estaduais destinados ao empreendimento, conforme fundamentação constante dos autos. Em decorrência da suspensão, fica preservado integralmente o prazo de execução originalmente contratado, de 540 (quinhentos e quarenta) dias. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 12/2026.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 913/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de entrega do bem originalmente contratado. Com a presente alteração, o referido prazo de execução passa a encerrar-se em 25 de setembro de 2026. O prazo de vigência permanece inalterado, findando no dia 08 de outubro de 2026. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 89/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 160/2026, de 31 de março de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício n.º 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33816 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34027 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57667 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57668 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57669 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57670 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57671 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57673 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57674 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57675 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57676 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57677 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57678 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57679 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57680 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57681 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57682 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57683 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57684 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57685 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57686 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57687 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57688 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57689 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57690 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57691 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33806 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70054 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70064 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34042 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70120 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70065 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 49078 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 49079 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33918 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 49080 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1422 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33905 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33906 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33907 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 39519 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34022 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1307 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33816 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34027 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57667 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57668 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57669 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57670 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57671 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57673 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57674 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57675 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57676 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57677 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57678 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57679 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57680 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57681 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57682 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57683 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57684 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57685 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57686 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57687 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57688 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57689 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57690 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 57691 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33806 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70054 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70064 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34042 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70120 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70065 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 49078 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 49079 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33918 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 49080 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1422 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33905 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33906 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 33907 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 39519 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 34022 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 1307 |

Termo aditivo firmado em 22 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 314/2026, de 21 de maio de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes

das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70067 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70067 |

Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 315/2026, de 25 de maio de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 18711 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 48253 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 34059 |
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 33847 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 18711 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 48253 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 34059 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.21.00 | 33847 |

Termo aditivo firmado em 22 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 156/2026, de 31 de março de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 1026/2026/SMS, de 18 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde, recepcionado através SEI 14.019977/2026-61:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 13940 | 10.301.0026.2-147 | 00494 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70069 |
| 13970 | 10.301.0026.2-147 | 10214 | Exercício Anterior | 3.3.90.30.10.00 | 70069 |

Termo aditivo firmado em 22 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACM OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 595/2026, de 17 de setembro de 2026, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 279/2026, de 18 de setembro de 2026, da Secretaria de Esporte e Lazer, recepcionado através SEI nº 01.10.037127/2026-84:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa (analítica) | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 9060 EA | 10.001.27.243.0015.6092 | 00000 | Livre | 3.3.90.39.99.99 | 046068, 046073, 046074, 066466 e 066468 |
| 9280 EA | 10.001.27.813.0015.2095 | 00000 | Livre | 3.3.90.39.99.99 | 046068, 046073, 046074, 066466 e 066468 |

Termo aditivo firmado em 23 de setembro de 2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº 48/2026.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ARENA ESPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1091/2025, de 19 de dezembro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de

recurso, no Item 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 36/2026 - SMAS/DEPGFOS, de 27 de agosto de 2026 e Despacho (0254929) da Secretária de Assistência Social, recepcionado através do SEI nº 01.16.034409/2026-70, conforme tabela constante no aditivo

| Conta de Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa | Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 23150 | 16.002.08.122.0029.2-177 | 10280 | Exercício | 3.3.90.30.14.00 | 65398, 65399, 49090, 69919, 69918, 44751, 39798 |
| 23170 | 16.002.08.245.0030.2-181 | 10280 | Exercício | 3.3.90.30.14.00 | 65398, 65399, 49090, 69919, 69918, 44751, 39798 |
| 23190 | 16.002.08.245.0030.2-182 | 10280 | Exercício | 3.3.90.30.14.00 | 65398, 65399, 49090, 69919, 69918, 44751, 39798 |
| 23210 | 16.002.08.245.0030.2-184 | 10280 | Exercício | 3.3.90.30.14.00 | 65398, 65399, 49090, 69919, 69918, 44751, 39798 |
| 23230 | 16.002.08.245.0030.2-185 | 10280 | Exercício | 3.3.90.30.14.00 | 65398, 65399, 49090, 69919, 69918, 44751, 39798 |
| 23250 | 16.002.08.245.0030.6-187 | 10280 | Exercício | 3.3.90.30.14.00 | 65398, 65399, 49090, 69919, 69918, 44751, 39798 |
| 23270 | 16.002.08.245.0030.6-188 | 10280 | Exercício | 3.3.90.30.14.00 | 65398, 65399, 49090, 69919, 69918, 44751, 39798 |

Termo aditivo firmado em 23 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 38/2026.

10º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 561/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa V CASTRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral Contrato, registrado e publicado através do nº 561/2021, de 03 de agosto de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Carlos Henrique Smek para a servidora Kaira Carla Sikora , assim como a alteração do suplente, passando da servidora Elis Francine Souza Coelho para o servidor Anderson de Luna Pereira. Termo aditivo firmado em 23 de setembro de 2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº 70/2021.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1069/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 29/09/2026 a 29/09/2027. Tudo com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 28 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 142/2023.

01º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e 55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 127/2026, de 18 de março de 2026, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato e seu respectivo Suplente, passando da servidora Irene Hissako Araki Yoshitani para o servidor Henrique Roberto Gattermann Mittelstaedt e o Suplente do Servidor Henrique Roberto Gattermann Mittelstaedt para a Servidora Andressa Vruck. Termo aditivo firmado em 29 de outubro de 2026, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2025.

01º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LUCAS MORAES LEITE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 110/2026, de 18 de março de 2026, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato e seu respectivo Suplente, passando da servidora Irene Hissako Araki Yoshitani para o servidor Henrique Roberto Gattermann Mittelstaedt e o Suplente do Servidor Henrique Roberto Gattermann Mittelstaedt para a Servidora Andressa Vruck. Tudo com amparo na legislação pertinente. Termo aditivo firmado em 29 de setembro de 2026, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2025,

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1022/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CITADIN IMÓVEIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20/09/2026 a 20/09/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 20/10/2026 a 20/10/2027. Tudo com amparo legal nos artigos 105 e 106, da Lei nº 14.133/2021 e também a Cláusula IV do Contrato. Termo aditivo firmado em 29 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1075/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 10/10/2026 a 10/10/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 10/12/2026 a 10/12/2027. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 29 de setembro de 2026, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 65/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA LEGO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a readequação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 418/2026, em razão da suspensão do início da execução do objeto contratual pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, compreendido entre 30 de junho de 2026 e 21 de setembro de 2026, com retomada da execução a partir de 22 de setembro de 2026, conforme formalizado no Termo de Retomada e nos instrumentos anteriormente celebrados. CLÁUSULA SEGUNDA - DA READEQUAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Em decorrência da suspensão do início da execução pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, fica readequado o prazo de execução do Contrato nº 418/2026, que originalmente se encerraria em 21 de dezembro de 2027, passando a ter como nova data de término o dia 12 de março de 2028. CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em decorrência da suspensão do início da execução pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, fica igualmente readequado o prazo de vigência do Contrato nº 418/2026, que originalmente se encerraria em 13 de junho de 2029, passando a ter como nova data de término o dia 03 de setembro de 2029. Termo aditivo firmado em 29 de setembro de 2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 12/2026.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 821/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CARMEN MAROSTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/10/2026 a 04/10/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/11/2026 a 04/11/2027. Tudo com amparo na legislação pertinente. Termo aditivo firmado em 29 de setembro de 2026, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 95/2021.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 804/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GHEISA HETTWER CASSOL e PATRICIA HETTWER CASSOL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 30/09/2026 a 30/09/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 30/10/2026 a 30/10/2027. Tudo com amparo na legislação pertinente. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**:** Em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, correspondente ao percentual de 3,983300**%**, apurado no período de 09/2025 a 08/2026, ficam reajustados os valores da contratação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2026. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R$ 2.822,53 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) para R$ 2.934,96 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Termo aditivo firmado em 29 de setembro de 2026, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 89/2021.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1332/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Em conformidade com o disposto no Item 13 do instrumento contratual, e com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, correspondente ao percentual de 4,098050%, ficam reajustados, com efeitos a partir de 05 de julho de 2026, os valores dos itens de código 47143, 63001, 62678, 48808 e 63185. Com a aplicação do referido reajuste, os valores dos itens passam a vigorar conforme demonstrado a seguir:

| Código Do Produto / Serviço | Valor Unitário Atual (R$) | Valor Unitário Reajustado (R$) |
|---|---|---|
| 47143 | R$ 184,10 | R$ 191,64 |
| 63001 | R$ 157,80 | R$ 164,27 |
| 62678 | R$ 3.225,10 | R$ 3.357,27 |
| 48808 | R$ 46.072,79 | R$ 47.960,88 |
| 63185 | R$ 2.367,00 | R$ 2.464,00 |

Termo aditivo firmado em 06 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 174/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS GREBOS TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação financeira do instrumento contratual em epígrafe, em razão do ajuste de rotas, decorrente da alteração da quilometragem diária prevista para o transporte escolar. A adequação financeira decorrente do ajuste de rotas terá início de vigência na data abaixo especificada: LOTE 008 - ROTA 70: Em razão da alteração da quilometragem diária,

reduzida de 125 km para 98 km, o valor do quilômetro percorrido será ajustado de R$ 12,676 (doze reais e seiscentos e setenta e seis milésimos) para R$ 14,852 (quatorze reais e oitocentos e cinquenta e dois milésimos), com vigência a partir de 1º de abril de 2026. Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS GREBOS TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação financeira do instrumento contratual em epígrafe, em razão do ajuste de rotas, decorrente da alteração da quilometragem diária prevista para o transporte escolar. A adequação financeira decorrente do ajuste de rotas terá início de vigência na data abaixo especificada: LOTE 008 - ROTA 71: Em razão da alteração da quilometragem diária, reduzida de 131 km para 120 km; o valor do quilômetro percorrido será ajustado de R$ 7,691 (para sete reais e seiscentos e noventa e um milésimos) para R$ 8,160 (oito reais e cento e sessenta milésimos); com vigência a partir de 10 de abril de 2026. Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS GREBOS TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação financeira do instrumento contratual em epígrafe, em razão do ajuste de rotas, decorrente da alteração da quilometragem diária prevista para o transporte escolar. A adequação financeira decorrente do ajuste de rotas terá início de vigência na data abaixo especificada: LOTE 008 - ROTA 72: Em razão da alteração da quilometragem diária, reduzida de 186 km para 146 km; o valor do quilômetro percorrido será ajustado de R$ 10,882 (dez reais e oitocentos e oitenta e dois milésimos) para R$ 12,596 (doze reais e quinhentos e noventa e seis milésimos); a partir de 22 de abril de 2026. Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS GREBOS TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da redução do valor do óleo diesel, com início de vigência em 19 de junho de 2026, data estabelecida pela Comissão como termo inicial, considerando a redução do valor de referência do insumo de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) por litro. LOTE 008 - ROTA 70: o valor por quilômetro será reduzido de R$ 14,852 (quatorze reais e oitocentos e cinquenta e dois milésimos) para R$ 14,213 (quatorze reais e duzentos e treze milésimos); LOTE 008 - ROTA 71: o valor por quilômetro será reduzido de R$ 8,160 (oito reais e cento e sessenta milésimos) para R$ 7,815 (sete reais e oitocentos e quinze milésimos); LOTE 008 - ROTA 72: o valor por quilômetro será reduzido de R$ 12,596 (doze reais e quinhentos e noventa e seis milésimos) para R$ 11,977 (onze reais e novecentos e setenta e sete milésimos). Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação financeira do instrumento contratual em epígrafe, em razão do ajuste de rotas, decorrente da alteração da quilometragem diária prevista para o transporte escolar. A adequação financeira em razão do ajuste de rotas terá início de vigência na data abaixo especificada: LOTE 017 - ROTA 48: Em razão da alteração da quilometragem diária, reduzida de 120 km para 115 km, o valor do quilômetro percorrido será ajustado de R$ 13,551 (treze reais e quinhentos e cinquenta e um milésimos) para R$ 13,978 (treze reais e novecentos e setenta e oito milésimos), com vigência a partir de 1º de abril de 2026. Termo aditivo firmado em 06 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação financeira do instrumento contratual em epígrafe, em razão do ajuste de rotas, decorrente da alteração da quilometragem diária prevista para o transporte escolar. LOTE 017 - ROTA 49: Em razão da alteração da quilometragem diária, acrescida de 159 km para 242 km, o valor do quilômetro percorrido será ajustado de R$ 9,830 (nove reais e oitocentos e trinta milésimos) para R$ 7,574 (sete reais e quinhentos e setenta e quatro milésimos), com vigência a partir de 1º de abril de 2026. Termo aditivo firmado em 06 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da redução do valor do óleo diesel, com início de vigência em 19 de junho de 2026, data estabelecida pela Comissão como termo inicial, considerando a redução do valor de referência do insumo de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) por litro. LOTE 017 - ROTA 48: o valor por quilômetro será reduzido de R$ 13,978 (treze reais e novecentos e setenta e oito milésimos) para R$ 13,479 (treze reais e quatrocentos e setenta e nove milésimos); LOTE 017 - ROTA 49: o valor por quilômetro será reduzido de R$ 7,574 (sete reais e quinhentos e setenta e quatro milésimos) para R$ 7,147 (sete reais e cento e quarenta e sete milésimos). Termo aditivo firmado em 06 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS GREBOS TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação financeira do instrumento contratual em epígrafe, em razão do ajuste de rotas, decorrente da alteração da quilometragem diária prevista para o transporte escolar. A adequação financeira em razão do ajuste de rotas terá início de vigência na data abaixo especificada: LOTE 004 - ROTA 50: Em razão da alteração da quilometragem diária, acrescida de 108 km para 118 km, o valor do quilômetro percorrido será ajustado de R$ 12,147 (doze reais e cento e quarenta e sete milésimos) para R$ 11,458 (onze reais e quatrocentos e cinquenta e oito milésimos). Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS GREBOS TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação financeira do instrumento contratual em epígrafe, em razão do ajuste de rotas, decorrente da alteração da quilometragem diária prevista para o transporte escolar. A adequação financeira em razão do ajuste de rotas terá início de vigência na data abaixo especificada: LOTE 004 - ROTA 51: Em razão da alteração da quilometragem diária, reduzida de 171 km para 158 km, o valor do quilômetro percorrido será ajustado de R$ 11,295 (onze reais e duzentos e noventa e cinco milésimos) para R$ 11,868 (onze reais e oitocentos e sessenta e oito milésimos). Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS GREBOS TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação financeira do instrumento contratual em epígrafe, em razão do ajuste de rotas, decorrente da alteração da quilometragem diária prevista para o transporte escolar. A adequação financeira em razão do ajuste de rotas terá início de vigência na data abaixo especificada: LOTE 004 - ROTA 52: Em razão da alteração da quilometragem diária, acrescida de 117 km para 164 km, o valor do quilômetro percorrido será ajustado de R$ 13,107 (treze reais e cento e sete milésimos) para R$ 10,709 (dez reais e setecentos e nove milésimos). Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS GREBOS TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da redução do valor do óleo diesel, com início de vigência em 19 de junho de 2026, data estabelecida pela Comissão como termo inicial, considerando a redução do valor de referência do insumo de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) por litro. LOTE 004 - ROTA 50: o valor por quilômetro será reduzido de R$ 11,458 para R$ 10,931; LOTE 004 - ROTA 51: o valor por quilômetro será reduzido de R$ 11,868 para R$ 11,289; LOTE 004 - ROTA 52: o valor por quilômetro será reduzido de R$ 10,709 para R$ 10,076. Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, alterando o preço do referido item, conforme a seguir: Lotes 52 e 53 - Produto cód. 420 (Arroz parboilizado tipo I, longo, pacote 5 kg), passando de R$ 14,99 para R$ 18,00. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (17/08/2026). Termo aditivo firmado em 05 de outubro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 129/2025.

13º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 438/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 438/2024, de 12 de junho de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 403/2026, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, recepcionado através SEI nº 01.13.038066/2026-42: Conta da Despesa: 23630; Funcional Programática: 15.452.0025.2-140; Fonte de Recurso: 10212; Grupo da Fonte: Exercício Anterior; Natureza da Despesa (analítica): 3.3.90.34.00.00; Produtos: 65377, 65378, 65379, 65980, 65381 e 65382. Termo aditivo firmado em 05 de outubro de 2026, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2024.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 987/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NUCTECH DO BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/09/2026 a 15/09/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 08/10/2026 a 08/10/2027. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 192/2022.

2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e 55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 107/2026, de 07 de abril de 2026, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Marcos Antônio de Castro para o servidor Marcos Henrique Alves. Tudo com amparo na legislação pertinente. Termo aditivo firmado em 01 de outubro de 2026, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2025.

1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 107/2026, de 07 de abril de 2026, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Marcos Antônio de Castro para o servidor Marcos Henrique Alves. Tudo com amparo na legislação pertinente. Termo aditivo firmado em 01 de outubro de 2026, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2025,

2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 99/2026, de 18 de março de 2026, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando do servidor Marcos Antônio De Castro para o servidor Marcos Henrique Alves. Tudo com amparo na legislação pertinente. Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2026, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2025,

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILEMANTO AO CONTRATO Nº 416/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MV ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a readequação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 416/2026, em razão da suspensão do início da execução do objeto contratual pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, compreendido entre 01 de julho de 2026 e 21 de setembro de 2026, com retomada da execução a partir de 22 de setembro de 2026, conforme formalizado no Termo de Retomada e nos instrumentos anteriormente celebrados. CLÁUSULA SEGUNDA - DA READEQUAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Em decorrência da suspensão do início da execução pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, fica readequado o prazo de execução do Contrato nº 416/2026, mediante o acréscimo do período correspondente à suspensão o prazo de execução, que originalmente se encerraria em 23 de setembro de 2027, passando a ter como nova data de término o dia 14 de dezembro de 2027. Parágrafo único. A readequação ora formalizada corresponde exclusivamente ao período em que a execução contratual permaneceu suspensa, ficando mantido o prazo de execução originalmente contratado, de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, acrescido do período de suspensão. CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em decorrência da suspensão do início da execução pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, fica igualmente readequado o prazo de vigência do Contrato nº 416/2026, que originalmente se encerraria em 16 de dezembro de 2028, passando a ter como nova data de término o dia 08 de março de 2029. CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro da execução contratual deverá ser readequado em razão da retomada da execução e dos novos prazos estabelecidos no presente instrumento, preservadas as condições originalmente pactuadas. Termo aditivo firmado em 07 de outubro de 2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 11/2026.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 090/2026 pelo período adicional de 60 (sessenta) dias, mantidas as demais condições originalmente pactuadas. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 090/2026, originalmente fixado em 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu termo final para 29 de outubro de 2026. A prorrogação de que trata esta cláusula produz efeitos a partir do término do prazo de execução anteriormente estabelecido, ocorrido em 30 de agosto de 2026, considerando que o requerimento de prorrogação foi apresentado pela Contratada ainda durante o prazo de execução contratual, por meio do Protocolo nº 45024/2026, de 28 de agosto de 2026. O prazo de vigência contratual permanece inalterado, com término em 26 de fevereiro de 2027, não constituindo o presente instrumento prorrogação da vigência do ajuste. Termo aditivo firmado em 06 de outubro de 2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº 04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, câmeras de monitoramento, entre outros, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 1.392,61 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). Ata firmada em 01 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa NOVA MIRANDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, câmeras de monitoramento, entre outros, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais). Ata firmada em 02 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PAGNAN & BACHES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, câmeras de monitoramento, entre outros, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 530,91 (quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa R&L SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, câmeras de monitoramento, entre outros, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 47.699,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais). Ata firmada em 01 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SUL ALUMINIOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, câmeras de monitoramento, entre outros, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 48.790,00 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Ata firmada em 09 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, câmeras de monitoramento, entre outros, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 219.865,18 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). Ata firmada em 03 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, câmeras de monitoramento, entre outros, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 822.620,04 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e quatro centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, câmeras de monitoramento, entre outros, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 161.620,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais). Ata firmada em 14 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa 63.387.321 MARIA IVANIA MORATI TEIXEIRA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, câmeras de monitoramento, entre outros, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 34.331,86 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas

Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Ata firmada em 04 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 114.917,10 (cento e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 92.988,40 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Ata firmada em 03 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BRUTEXTIL LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 95.810,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais). Ata firmada em 02 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 38.958,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Ata firmada em 01 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL GETRIX LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 17.312,80 (dezessete mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos). Ata firmada em 01 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 46.030,00 (quarenta e seis mil e trinta reais). Ata firmada em 03 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 569/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa FAROL IND E COM LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). Ata firmada em 15 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa N. FARIAS CONFECCOES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em

situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 83.792,00 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais). Ata firmada em 10 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 9.086,30 (nove mil e oitenta e seis reais e trinta centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SOFIA AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 21.644,60 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Ata firmada em 03 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES MAGNETIZADOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 25.547,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais). Ata firmada em 01 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa AMG HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de compressas de gaze e ataduras de crepe. DO VALOR: R$ 54.904,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro reais). Ata firmada em 03 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 50/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de compressas de gaze e ataduras de crepe. DO VALOR: R$ 298.426,50 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 09 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 50/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ) para aplicação a frio, para manutenção das vias públicas, urbanas e rurais danificadas pela ação do tempo, fluxo de trânsito e manutenção de galerias deste Município. DO VALOR: R$ 145.005,60 (cento e quarenta e cinco mil e cinco reais e sessenta centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 04/2026.

CONTRATO Nº 578/2026
PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa LUIZ & JUNG COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, instalação, repasse técnico, configuração e testes de grupo gerador de energia elétrica automático a diesel. Incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários para garantir a plena funcionalidade, segurança e eficiência do sistema, assegurando o fornecimento contínuo de energia elétrica em casos de interrupções na rede pública. DO VALOR: R$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais). Contrato firmado em 04 de setembro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 55/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa REDIVIVUS RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de BRITA GRADUADA RECICLADA, material proveniente do beneficiamento de Resíduos da Construção Civil (RCC) Classe A, para a estabilização do solo nas vias rurais e distritais para garantir o escoamento da safra agrícola e a mobilidade dos moradores das áreas rurais, especialmente em períodos chuvosos, pois a ausência de material adequado para compactação e revestimento primário acelera a degradação das vias, sendo de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. DO VALOR: R$ 495.208,00

(quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oito reais). Ata firmada em 10 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 56/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de apoio destinados às atividades lúdicas, coletivas e de incentivo à participação nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças, adolescentes, pessoas idosas e demais públicos atendidos nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social – SDHS, à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Municipal da Cultura, no Município de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 2.207,54 (dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Ata firmada em 08 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para atender decisão judicial de servidores da Vigilância. DO VALOR: R$ 365.231,57 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos). Ata firmada em 08 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 22/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ARREPIADO PNEUS E BORRACHARIA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de borracharia, compreendendo conserto, montagem, rodízio, prestação de socorro, troca de pneus e válvulas, destinados aos veículos leves e pesados, utilitários, motocicletas, ônibus, e máquinas integrantes da Frota Municipal de Toledo/PR. DO VALOR: R$ 56.606,10 (cinquenta e seis mil, seiscentos e seis reais e dez centavos). Ata firmada em 14 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 61/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROBST & PROBST LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de transporte de passageiros visando o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais). Ata firmada em 15 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 59/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ADILSON JOB TRANSPORTE LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de transporte de passageiros visando o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: R$ 107.424,00 (cento e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Ata firmada em 24 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 59/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 11.451,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais). Ata firmada em 24 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 1.537,02 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos). Ata firmada em 25 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 601/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à

distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 3.065,20 (três mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos). Ata firmada em 24 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 46.438,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Ata firmada em 24 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIRURGICA PRIME LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). Ata firmada em 24 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 107.724,00 (cento e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais). Ata firmada em 25 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 6.484,50 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 24 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais). Ata firmada em 24 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 269.786,15 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). Ata firmada em 28 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de

medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 47.907,00 (quarenta e sete mil e novecentos e sete reais). Ata firmada em 24 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 30.262,80 (trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Ata firmada em 24 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 611/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 23.364,00 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais). Ata firmada em 25 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 612/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 40.590,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa reais). Ata firmada em 28 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais). Ata firmada em 29 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros, com execução por demanda, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino. O serviço será prestado em veículos tipo ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VAN. DO VALOR: R$ 49.982,78 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). Ata firmada em 29 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 64/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J PICK TRANSPORTE ESCOLAR - ME. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros, com execução por demanda, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino. O serviço será prestado em veículos tipo ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VAN. DO VALOR: R$ 31.367,65 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Ata firmada em 29 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 64/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 626/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LGK TRANSPORTES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros, com execução por demanda, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino. O serviço será prestado em veículos tipo ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VAN. DO VALOR: R$ 132.953,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais). Ata firmada em 30 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 64/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes nas farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como para o atendimento de decisões judiciais e aquisição de protetor solar para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), em cumprimento à recomendação médica. DO VALOR: R$ 55.970,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta reais). Ata firmada em 01 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2026.

CONTRATO Nº 614/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. DO OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para as festividades de natal do Município de Toledo em 2026, a serem realizados na Praça Willy Barth. DO VALOR: R$ 496.200,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais). Contrato firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 70/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 615/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros, com execução por demanda, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino. O serviço será prestado em veículos tipo ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VAN. DO VALOR: R$ 194.227,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais). Ata firmada em 01 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 64/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L. CARVALHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros, com execução por demanda, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino. O serviço será prestado em veículos tipo ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VAN. DO VALOR: R$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais). Ata firmada em 05 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 64/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 624/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros, com execução por demanda, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino. O serviço será prestado em veículos tipo ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VAN. DO VALOR: R$ 18.141,78 (dezoito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Ata firmada em 05 de outubro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 64/2026.

CONTRATO Nº 627/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROBST & PROBST LTDA. DO OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, mediante fretamento, destinada ao deslocamento de integrantes dos grupos de idosos legalmente constituídos no Município de Toledo e de seus dirigentes para participação em atividades recreativas, culturais, esportivas, de integração social e de lazer, realizadas dentro ou fora do Estado do Paraná, em atendimento às ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Apoio a Grupos de Idosos, instituído pela Lei Municipal nº 3.073, de 18 de março de 2026. DO VALOR: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 02 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 71/2026.

CONTRATO Nº 637/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa I LOURENCO DA SILVA DECORACOES. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, organização, e fotografia para a realização da cerimônia do “Casamento Coletivo Cidadão”, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família, Toledo-PR. DO VALOR: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 06 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 73/2026.

CONTRATO Nº 664/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ARX CONSTRUCOES E OBRAS ELETRICAS LTDA. DO OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma, adequação, montagem e desmontagem da árvore em estrutura metálica, integrantes do acervo de decoração de Natal pertencentes ao Município de Toledo, a ser utilizada no exercício de 2026. DO VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Contrato firmado em 05 de outubro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 75/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Papel Offset A3, A4 e A5. VALOR: R$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais). Ata firmada em 08 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 57/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa MAX INFORMATICA E LIVRARIA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Papel Offset A3, A4 e A5. VALOR: R$ 479,80 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Ata firmada em 08 de setembro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 57/2026.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 834/2026**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

| Nome | Cadastro | Setor | Quadra | Lote | Área (m²) |
|---|---|---|---|---|---|
| **MAURO CZERECHOWICZ** | 19076 | 710 | 091 | 110 | 294,02 |

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

GOVERNO MUNICIPAL TOLEDO | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 807/2026**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 6º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.
Permanecendo o estado infringente, será lavrado o auto de infração, conforme Art. 23 do Código de Posturas, com aplicação de multa equivalente a 0,05 URT por metro quadrado para cada imóvel, sendo proibido o uso de capina química (aplicação agrotóxicos) ou uso de queimada, sob pena de atuação de 0,1 URT por metro quadrado para cada imóvel.

| Nome | Cadastro | Setor | Quadra | Lote | Área (m²) |
|---|---|---|---|---|---|
| IRINEU PAROLIN | 12534 | 710 | 0032 | 0193 | 391,00m². |

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Em virtude de infração à **LEI "R" Nº 83**, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo, Estado do Paraná, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados que deverão, no prazo de 10 dias a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

| Placa | Marca/Modelo | Notificação |
|---|---|---|
| **AYA-3617** | **R/CARRETAS** | N°116 |
| **ASC-9265** | **CITROEN/C4** | N°117 |
| **MMN-0F98** | **GM/VECTRA** | N°118 |
| **NBQ-1E09** | **GM/MONZA** | N°119 |
| **BAG-8200** | **GM/ASTRA** | N°120 |
| **ASZ-1555** | **VW/PASSAT** | N°121 |
| **BWP-8885** | **VW/PASSAT** | N°122 |
| **AIE-3A43** | **FORD/FIESTA** | N°123 |
| **SEM PLACA** | **VW/VERDE** | N°124 |

Marcelo Mioranza

Coordenador de Fiscalização de Trânsito

Toledo, 09 de novembro de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

**PORTARIA N° 282,** de 9 de novembro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado Wanderley Messias Bezerra.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 02/2026, saldo remanescente, já remunerado, de 15 dias de férias ao Servidor Comissionado, Wanderley Messias Bezerra, Assessor Parlamentar do Vereador Sérgio Japonês, para fruição no período de 16 a 30 de novembro de 2026.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de novembro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.11.09 11:08:09 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
**Estado do Paraná**

**PORTARIA N° 283**, de 9 de novembro de 2026

Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 120/2026, saldo remanescente, já remunerado, de 12 dias de férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, cargo de Agente Legislativo, função gratificada de Coordenador do Departamento Legislativo, para fruição no período de 23 de novembro a 4 de dezembro de 2026.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de novembro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.11.09 11:08:36 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
**Estado do Paraná**

**PORTARIA N° 284,** de 9 de novembro de 2026

Concede férias à Servidora Karine Amanda Kliemann.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 119/2026, saldo remanescente, já remunerado, de 20 dias de férias à Servidora Karine Amanda Kliemann, função gratificada de Coordenadora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, para fruição no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2026.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de novembro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.11.09 11:09:06 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
**Estado do Paraná**

**PORTARIA N° 285**, de 9 de novembro de 2026

Concede licença especial ao servidor Robson Reolon Scuzziato

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder licença especial ao servidor Robson Reolon Scuzziato, ocupante do cargo de Assistente de Informática, relativas ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, com fruição de 15 dias, no período de 1º a 15 de dezembro de 2026, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de novembro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.11.09 11:20:20 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

# ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

**ATA nº 02/2026 –** Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e vinte minutos, nas dependências do Sindicato Rural de Toledo, sito à Avenida Ministro Cirne Lima, Bairro Tocantins, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo (CMDAT). A reunião foi presidida pelo presidente do conselho, Senhor Leodacir Francisco Zuffo, contando com a presença dos conselheiros Genuir Nodari, Ademir Bedin, Marcus Vinicius Schutz, Ricardo Antonio Palma, Taciano Cesar Freire Maranhão, Liane Pietrobelli, Luiz Carlos Bombardelli, Daliana Hisako Uemura Lima, Astor Pedro Christ, Donizete dos reis Oliveira Junior, Leodacir Francisco zuffo, Edson Pacheco, Nelson Gafuri. Registraram-se ainda as presenças de Karolyne Filadelfo, Willian Bosquette Rosa, Solimar Dutra da Silveira, Valdir Antonio Galante, Lyanara Maranhão, Gerson Boff, Sargento Buzolin, Andressa Reis e Beatriz Galli. A conselheira Luciana Diniz justificou sua ausência. Dando início aos trabalhos, foi submetida à apreciação a Ata nº 01/2026, previamente disponibilizada aos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, foram apresentados os ofícios recebidos e enviados pelo Conselho, destacando o e-mail para a apresentação dos professores da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), que colocaram a instituição à disposição para colaborar tecnicamente com as Câmaras Técnicas do Conselho, contribuindo com estudos, diagnósticos e avaliações sempre que necessário. Na pauta referente às ações preventivas relacionadas ao fenômeno El Niño, o Sargento Buzolin, acompanhado da secretária executiva da Defesa Civil, Andressa, e do servidor municipal Queiroz, apresentou as medidas preventivas voltadas à mitigação dos impactos na agropecuária do município. Foram abordados os riscos associados ao fenômeno climático, ressaltando que o El Niño ocorre em intervalos de dois a sete anos e que o município vem recebendo notas técnicas e alertas preventivos. A Defesa Civil reforçou a importância da atuação antecipada, da organização comunitária e da implantação dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), destacando a necessidade da elaboração de mapas de risco, definição de responsáveis e fortalecimento das políticas preventivas. Foi explicado que Toledo já possui vinte e cinco pontos de alagamento identificados e que a preparação é essencial para minimizar impactos em situações de emergência e calamidade pública. Os representantes solicitaram o apoio de todas as entidades presentes e colocaram-se à disposição para esclarecimentos e orientações. Em seguida, o secretário municipal da Agricultura e Proteína Animal, Luiz Carlos Bombardelli, apresentou a programação da Semana do Agricultor 2026, destacando a importância de valorizar e reconhecer o produtor rural e convidando todos os conselheiros a participarem das atividades programadas. Na sequência, a coordenadora de Proteína Animal, Karolyne

Filadelfo, juntamente com Edson Pacheco, representando a ASSUINOESTE, apresentou o Projeto Piloto de Recolha de Carcaças de Animais. Foi destacado que a iniciativa busca oferecer uma solução ambientalmente adequada para a destinação das carcaças, sem custos ao produtor rural. Informou-se que Toledo registra aproximadamente quarenta toneladas diárias de mortalidade animal, reforçando a importância da implantação do projeto. Também foi comunicado que diversas visitas técnicas já foram realizadas e outras ainda estão programadas, sendo disponibilizado o agendamento de reuniões para produtores e entidades interessados em conhecer melhor o funcionamento da iniciativa. Nos assuntos gerais, foi apresentada atualização sobre a construção do Plano Municipal do Agronegócio, que teve a reunião no último dia quinze na sede do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) de Toledo e reuniu representantes de entidades, instituições e órgãos ligados ao setor agropecuário e ao desenvolvimento regional e que a elaboração do Plano Municipal do Agronegócio tem como objetivo definir diretrizes para o desenvolvimento do setor em Toledo, estabelecendo objetivos, eixos estratégicos, metodologia de elaboração, governança, participação institucional e cronograma de desenvolvimento. A construção do plano contará com a participação de instituições e entidades representativas do poder público, ensino e pesquisa, profissionais do setor, agropecuária, agroindústrias, além de organizações de apoio, fomento e representação social. Ainda, durante o encontro, o vice-presidente do Programa Oeste em Desenvolvimento (POD), Clédio Roberto Marschall, apresentou o programa aos participantes. A atividade teve como foco promover o alinhamento entre as diretrizes que estão sendo construídas para o plano municipal e as estratégias de desenvolvimento regional debatidas pelo programa. Ainda em Assuntos gerais, o conselheiro Nelson Gafuri, representante do Sindicato Rural, sugeriu que sejam discutidas alterações no calendário agrícola visando possibilitar até três safras anuais, respeitando a necessária rotação de culturas. Também foram divulgados eventos de interesse do setor, incluindo a participação do município na 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, etapa Paraná, que será realizada em Foz do Iguaçu, bem como o evento de Piscicultura promovido pelo IDR-Paraná, previsto para o dia 10 de julho. Continuando os assuntos gerais, foi abordada a demanda referente à cobertura da Sociedade Rural, oportunidade em que o secretário Luiz Carlos Bombardelli informou que o projeto já foi encaminhado e que também está prevista a construção da cobertura da feira do produtor no Jardim Panorama, cujo projeto encontra-se concluído e será executado. Em relação às Câmaras Técnicas, Ricardo Palma informou que organizará uma lista de transmissão para a Câmara Técnica de Conservação de Solos e que será realizada reunião oficial para que todas as instituições indiquem seus

representantes. Ficou definido que Ricardo Palma e o secretário Luiz Carlos Bombardelli atuarão como coordenadores da Câmara Técnica de Conservação de Solos. Também foi deliberado que Edson Pacheco coordenará a Câmara Técnica de Sanidade Animal e Vegetal. Os conselheiros reforçaram a importância da reativação das Câmaras Técnicas e da participação efetiva dos diferentes segmentos do agronegócio. O representante da ADAPAR, Gilmar, destacou que o desenvolvimento do setor depende do alinhamento entre poder público e iniciativa privada, sendo acordado que os próximos encaminhamentos ocorrerão por meio dos coordenadores de cada Câmara Técnica. Por fim, foram apresentados informes sobre a entrega da Horta AgroCidadão, realizada no Jardim Santa Clara, coordenado pela Secretaria de Agricultura e Proteína Animal. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Daliana Uemura, lavrei a presente ata da reunião que finalizou às dez horas e trinta minutos e que será submetida à aprovação dos membros presentes.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 9h05, no Auditório da Secretaria Municipal da Agricultura e Proteína Animal de Toledo, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT, convocada por meio do Edital de Convocação nº 03/2026 – CMDAT, publicado pela Presidência do Conselho. A reunião teve início às 9h05, após o aguardo da chegada dos conselheiros titulares ou respectivos suplentes, sendo conduzida pelo Presidente do CMDAT, Leodacir Francisco Zuffo. Conforme estabelecido no edital de convocação, a reunião teve como pautas: 1. Apresentação dos conselheiros-coordenadores das Câmaras Técnicas do CMDAT, sendo a Câmara Técnica de Sanidade Animal e Vegetal e a Câmara Técnica de Conservação de Solos, bem como dos técnicos convidados da sociedade civil; 2. Discussão de temas críticos a serem trabalhados junto aos Conselhos de Sanidade Agropecuária – CSAs, com apresentação e alinhamento de temas prioritários para atuação conjunta da ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e IDR-Paraná, contemplando: a) manejo de javalis; b) brucelose e tuberculose; c) controle de erosão; d) Defesa Civil – FECAP. Foi registrada a presença dos conselheiros: Airton Vitor de Moura, Ana Fornari, Arthur Schafer Karpinski, Astor Pedro Christ, Daliana Uemura, Edson Pacheco, Gilmar Jorge Vieira, Leodacir Zuffo, Liane Pietrobelli, Luiz Carlos Bombardelli, Marcus Vinicius Schutz, Nelson Gafuri, Paulo Salesse, Ricardo Antonio Palma. Justificaram a ausência os conselheiros: Genuir Nodari e Luciana Diniz dos Santos da Silveira. Também estiveram presentes como ouvintes: Ana Paula Renago, André Victório, Beatriz Galli, Cleber Rafaeli, Cleiton Fergs, Cristopher Azevedo, Deise Cadorin, Karolyne Filadelfo, Lorenz Roscela, Lyanara Maranhão, Max Rafael Lima, Mayara Scuzziatto, Nelson Fukumoto, Osmar da Silva, Paula Caroline Rodrigues Santana, Paula Caroline Santana, Priscila Cordeiro Santos, Priscila Cordeiro Souto, Valdir Antonio Galante. Foram registradas as ausências dos integrantes das câmaras técnicas previamente justificadas de Martios Ecco, representante da PUC; Gerson, representante do Colégio Agrícola; e Rubens, representante da Primato, que comunicaram a impossibilidade de participação na reunião. Dando início ao primeiro item da pauta, o Presidente convidou o conselheiro Edson Pacheco, representante titular da Associação Regional dos Suinocultores do Oeste – Assuinoeste, para apresentar a proposta de composição e funcionamento da Câmara Técnica de Sanidade Animal e Vegetal do CMDAT. Foram registradas manifestações de participação e indicação de representantes por parte de Aprotol, Coamo, Lactobom, Lar, SIM/POA, Primato, PUC, Unipar, MBRF, ATOP, CVALE, Tressbom, ADAPAR, IAT e Aaviopar, conforme relação apresentada durante a reunião. Entre os representantes indicados, foram registrados:

Kanti, pela Aprotol; Athos Ayres, pela Coamo; Airton Ferreira, pela Lactobom; Deividi, pela Lar; Liane, pelo SIM/POA; Gabriela Ruiz, pela Primato; Nelson Fukumoto, pela PUC; Tainá Minuzzo, pela Unipar; Mauricio Senderski, pela MBRF; Lianara e Karol, pela ATOP; Carlos A., pela CVALE; Leandro Rosa, pela Tressbom; Gilmar, pela ADAPAR; Douglas Kunz, pelo IAT; e Copini, pela Aaviopar. Também foi informado, pelo coordenador, que algumas instituições ainda se encontravam em processo de confirmação, aguardando retorno, entre elas Coopacol, Friella, Frivatti, UTFPR e Unopar, enquanto outras instituições não haviam apresentado retorno ou contato efetivo até o momento, conforme registrado na relação apresentada. Foi ainda informado que algumas instituições comunicaram não possuir interesse em participar da Câmara Técnica, como 3B Agro e Unioeste, enquanto outras não apresentaram retorno ou não responderam aos contatos realizados. Ficou consignado que a composição da Câmara Técnica permanecerá aberta à participação e integração de instituições, entidades e profissionais relacionados à defesa e sanidade animal e vegetal, podendo novos representantes serem incorporados posteriormente, conforme manifestação de interesse e deliberação do CMDAT. Na sequência, foi convidado o senhor Ricardo Antônio Palma, representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo, para apresentar a proposta da Câmara Técnica de Conservação de Solos e Água, cuja articulação inicial ocorreu em reunião realizada no dia 04 de setembro de 2026, com a participação de representantes de órgãos públicos, entidades, instituições de ensino, cooperativas, empresas e produtores rurais. Na referida reunião participaram representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Proteína Animal, ADAPAR, IDR-Paraná, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo – AEA Toledo, APEPA, Assuinoeste, Meio Oeste, Colégio Agrícola, CVALE, DISAM, produtores e profissionais da área agronômica, Iriedi, Copacol, Coamo, Primato e PUC. Foram registrados como participantes da reunião de 04 de setembro de 2026: Secretaria Municipal da Agricultura: Luiz Carlos Bombardelli; Cristopher Cristiano Carnelos Azevedo, ADAPAR: Max Rafael Lima e Deise Cadorin Vitto;IDR-Paraná: Leodacir Francisco Zuffo, Gustavo Cecote e Luiz Roberto Faganello;AEA Toledo: Marcus Vinicius Schutz e Ricardo Carl Midding; APEPA: Ricardo Antonio Palma; Assuinoeste: Edson Pacheco; Meio Oeste: Charles Fabiano Ost; Colégio Agrícola: Gerson Boff; CVALE: Carlos Konig e Cristiano Werner Dall Agnol; DISAM: Tiago Mausolf; Produtor e Engenheiro Agrônomo: Guilherme Domukoski;Iriedi: Ricardo Topper; Copacol: Jorge Finkler; Coamo: Jefferson Jede e Miguel Zimann; Primato: Rubens Alexsandro Mathias e Victor Hugo Peralta Medeiros; PUC: Martios Ecco. Destacou que o grupo pretende atuar de forma preventiva e conciliadora, buscando o diálogo entre produtores e a mediação de situações relacionadas à conservação do solo e ao manejo

adequado das águas, com o propósito de evitar conflitos e fortalecer o relacionamento entre os envolvidos. Palma ressaltou, ainda, a importância da participação das universidades, da Secretaria de Agricultura e dos demais órgãos e instituições relacionados à temática. Destacou que a Câmara Técnica deverá buscar, inicialmente, o diálogo e o esgotamento das possibilidades de solução técnica e consensual das situações apresentadas, recorrendo à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná quando esgotadas as possibilidades de encaminhamento no âmbito da Câmara. Foram mencionadas situações já observadas relacionadas à drenagem de águas, inclusive decorrentes de construções e instalação de estruturas, como telhados, que podem alterar o escoamento natural da água. Após as apresentações e a exposição dos integrantes convidados, foram oficialmente instaladas as duas Câmaras Técnicas, ficando indicados como coordenadores Edson Pacheco, para a Câmara Técnica de Sanidade Animal e Vegetal, e Ricardo Antônio Palma, para a Câmara Técnica de Conservação de Solos e Água. Na sequência, fizeram uso da palavra Paulo Salesse, representando a SEAGRI, e Luiz Carlos Bombardelli, que ressaltaram a importância da conservação dos solos e da adoção de medidas adequadas para o manejo e direcionamento das águas nas propriedades rurais. Bombardelli destacou, entre outros pontos, os impactos relacionados à instalação de placas solares quando realizadas sem planejamento adequado dos sistemas de drenagem, reforçando a necessidade de que essas estruturas sejam acompanhadas de projetos e medidas que considerem o escoamento das águas. Também foi destacada a necessidade de atenção à questão dos javalis, considerando os riscos e impactos provocados por esses animais, bem como sua força e comportamento agressivo, sendo apontada a importância de tratar o tema de forma articulada e regional. Foi registrada e agradecida a presença de representantes de diferentes municípios da região, incluindo Ouro Verde do Oeste, Tupãssi, São José das Palmeiras, Cascavel e Toledo, reforçando-se a importância da participação regional nas discussões e da construção de ações articuladas entre os municípios. Na sequência, foi convidada a senhora Odete Medeiros, Chefe da ADAPAR de Cascavel, para fazer uso da palavra e dar continuidade às pautas previstas no edital da reunião extraordinária. A reunião teve como objetivo, entre outros, provocar e ampliar a discussão de temas de interesse das Câmaras Técnicas de Sanidade Animal e Vegetal e de Conservação de Solos e Água, promovendo a aproximação entre os representantes municipais, entidades, instituições e o setor produtivo. Ressaltou-se que diversos dos assuntos tratados são comuns aos municípios da região e que a atuação integrada das Câmaras Técnicas, do CMDAT e do POD poderá contribuir para o alinhamento de entendimentos, encaminhamentos e soluções de abrangência regional. Também foi destacado que o POD – Programa Oeste em

Desenvolvimento, criado em 2014, possui atuação voltada à articulação regional, sendo considerada importante a aproximação entre suas iniciativas e as Câmaras Técnicas constituídas no âmbito do CMDAT, de modo a possibilitar o diálogo e o alinhamento de ações entre diferentes municípios e instituições, fortalecendo a atuação conjunta em questões que ultrapassam os limites municipais. Na sequência, foi realizada a apresentação do POD, com abordagem relacionada à fiscalização do uso do solo agrícola, tendo como expositor o Engenheiro Agrônomo Anderson Lemiska, Fiscal de Defesa Agropecuária da Unidade Regional de Toledo da ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. Durante a apresentação, foram abordados aspectos relacionados ao Programa de Fiscalização do Uso do Solo Agrícola, à legislação estadual de preservação do solo agrícola e aos procedimentos de fiscalização, bem como às ações de prevenção, controle e regularização de situações relacionadas à erosão e à conservação do solo. Também foram apresentados exemplos e estudos de caso envolvendo áreas agrícolas, estradas, drenagem, terraços, solos rasos, nascentes e situações de influência ambiental. Foi destacada a importância do planejamento conservacionista e da atuação integrada entre os profissionais da área agronômica, produtores rurais, órgãos de fiscalização e demais instituições envolvidas, considerando as diferentes características e limitações das propriedades rurais. A apresentação também ressaltou a necessidade de avaliar as condições específicas de cada área e as limitações agronômicas e ambientais antes da execução de obras e intervenções de conservação do solo. Ao final, a apresentação contribuiu para ampliar a discussão sobre a conservação do solo agrícola e para contextualizar a atuação da fiscalização estadual, especialmente em situações que envolvem erosão, drenagem, execução ou adequação de terraços e demais práticas conservacionistas. Na sequência, foi realizada apresentação sobre o fenômeno climático El Niño 2026, pela Defesa Civil do Paraná, abordando suas características, previsão e possíveis impactos para a região Sul e para o setor agropecuário. Foi destacado que, conforme a apresentação realizada, o fenômeno apresenta possibilidade de intensificação entre os meses de outubro e dezembro de 2026, com possibilidade de persistência até o início de 2027, sendo ressaltada a necessidade de monitoramento contínuo e de adoção de medidas preventivas. Foram apresentados os principais riscos associados ao fenômeno para a região Sul, especialmente a ocorrência de chuvas acima da média, tempestades, granizo, enxurradas e inundações em áreas urbanas e rurais. Para o setor agrícola, foram destacados riscos de encharcamento dos solos, atrasos no plantio e na colheita, aumento da ocorrência de doenças fúngicas, erosão e perdas de nutrientes, além de possíveis danos a galpões, silos, instalações e estruturas rurais em decorrência de vendavais e granizo.

Também foram apresentadas medidas preventivas voltadas aos produtores rurais, com destaque para a manutenção de terraços e curvas de nível, ampliação da cobertura do solo, adequação da drenagem, monitoramento de doenças, cuidados com o tráfego de máquinas em solos saturados, reforço de galpões e estruturas, manutenção de geradores de energia e cuidados com armazenamento de rações, farelos e silagens. Ressaltou-se, ainda, a importância do acompanhamento dos boletins meteorológicos e dos alertas de curto prazo. Na continuidade, foi realizada apresentação sobre Defesa Sanitária Animal, pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, pelo médico veterinário Gilmar Jorge Vieira, abordando a importância da prevenção e do controle de doenças de alto poder de difusão, em razão de seus possíveis impactos sobre a produção agropecuária, o comércio e a saúde pública. Entre as enfermidades apresentadas estiveram a febre aftosa, peste suína clássica e africana, influenza aviária e doença de Newcastle, raiva, brucelose e tuberculose. A apresentação deu especial destaque ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose – PNCEBT, incluindo informações sobre os casos registrados no período de 2025/2026. Foram apresentados dados referentes ao Estado do Paraná e aos municípios da região, incluindo Toledo, São Pedro do Iguaçu e São José das Palmeiras para brucelose, bem como Toledo, Ouro Verde do Oeste e São José das Palmeiras para tuberculose. Também foram abordados aspectos relacionados ao saneamento de propriedades com focos de brucelose e tuberculose, à realização de exames, ao abate sanitário ou eutanásia de animais reagentes, às condições para movimentação de animais e aos procedimentos necessários para certificação de propriedades livres. Ressaltou-se a importância da atuação dos médicos-veterinários habilitados e da integração destes profissionais com o Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal. Durante a apresentação, também foram destacadas as responsabilidades dos médicos-veterinários habilitados, especialmente quanto à realização e registro dos exames, comunicação dos resultados positivos e inconclusivos, marcação dos animais reagentes e adoção dos procedimentos previstos pela defesa sanitária oficial. Foram mencionadas, ainda, não conformidades identificadas em fiscalizações, reforçando-se a necessidade de observância dos procedimentos técnicos e das normas estabelecidas pelo PNCEBT. As apresentações contribuíram para ampliar a discussão das Câmaras Técnicas recém-instaladas, especialmente quanto à necessidade de ações preventivas, integração entre os municípios, órgãos públicos, entidades representativas, instituições de ensino, profissionais técnicos e produtores rurais, fortalecendo a capacidade de prevenção e resposta diante de eventos climáticos e sanitários que possam afetar o setor agropecuário regional. Na sequência, foi realizada apresentação técnica sobre o tema “Fiscalização do Uso do Solo Agrícola”,

conduzida pelo Eng. Agrônomo Anderson Lemiska, Fiscal de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, Escritório Regional de Toledo. Durante a apresentação, foram abordadas as atribuições e os programas desenvolvidos pelo Departamento de Sanidade Vegetal da ADAPAR, com destaque para a fiscalização do uso do solo agrícola e a conservação do solo, bem como os instrumentos de monitoramento, fiscalização e normatização voltados à prevenção, controle e correção de problemas relacionados ao uso inadequado dos recursos naturais. Foram apresentados os principais aspectos da legislação estadual relacionada ao uso e à conservação do solo agrícola, incluindo a Lei Estadual nº 8.014/1984, o Decreto nº 6.120/1985, a Resolução SEAB nº 172/2010 e a Portaria ADAPAR nº 272/2014, além dos procedimentos relacionados à formalização de denúncias, fiscalização, notificações, elaboração de laudos técnicos e Planejamento Conservacionista. A exposição também tratou dos critérios utilizados na fiscalização, incluindo a identificação de áreas agrícolas, ocorrência de processos erosivos, situações de deficiência ou ausência de práticas conservacionistas e a necessidade de planejamento técnico para a implantação ou adequação de estruturas de conservação do solo. Foram apresentados exemplos envolvendo plantio direto, semeadura em nível ou desnível, cobertura vegetal, terraceamento e situações de erosão. Na sequência, foram apresentados estudos de caso relacionados à ocorrência de erosão em áreas agrícolas, danos em estradas municipais, impactos em pastagens e recursos hídricos, bem como situações envolvendo áreas de contribuição e propriedades rurais notificadas. Também foram demonstradas situações de integração entre a conservação do solo nas propriedades rurais e o planejamento e conservação das estradas, destacando a necessidade de compatibilização entre as estruturas de manejo da água no meio rural e as obras viárias. Foram ainda abordados desafios técnicos relacionados a solos frágeis, solos rasos, afloramento de rochas, áreas de preservação, nascentes, declividade, excesso de água e limitações agronômicas ou ambientais, ressaltando-se a importância de considerar as características específicas de cada propriedade na elaboração e execução dos projetos de conservação do solo. Como exemplo, foi apresentado estudo de caso envolvendo o planejamento e a construção de 14 terraços, com posterior fiscalização da execução, inclusive com utilização de drone, tendo sido constatada execução parcial das obras. O caso foi utilizado para destacar a importância do diagnóstico realizado pelo profissional responsável e da verificação das limitações agronômicas existentes no local antes da implantação das estruturas planejadas. Ao final, foram apresentadas considerações sobre os diferentes cenários encontrados no meio rural, destacando-se que a conservação do solo deve considerar não apenas as condições técnicas da área, mas também as restrições

agrícolas, características ambientais e condições socioeconômicas dos proprietários, incluindo situações de menor capacidade de investimento e a função social da propriedade. A apresentação foi encerrada com a abordagem da cadeia produtiva sob a perspectiva de "antes da porteira", "dentro da porteira" e "depois da porteira", reforçando a importância da conservação do solo como componente fundamental da atividade agropecuária e da sustentabilidade da produção rural. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Daliana Uemura, lavrei a presente ata da reunião que finalizou às onze horas e cinquenta minutos e que será submetida à aprovação dos membros presentes.

# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
## Município de Toledo
## Estado do Paraná

**EDITAL Nº 13/2026 – COMPIR**

**Dispõe sobre a convocação para o Processo de Escolha de Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo – COMPIR, para a gestão 2027-2029.**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de dezembro de 2024, **CONVOCA** para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMPIR para a gestão 2027-2029:

### I - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Este edital dispõe sobre o Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo – COMPIR, para a gestão 2027-2029.

**Art. 2º -** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo, identificado pela sigla COMPIR, é um órgão colegiado, de composição paritária, permanente e autônomo, de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial, em conformidade com a Lei n° 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto de Igualdade Racial).

**Art. 3º** - O COMPIR será composto por 20 (vinte) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, de forma paritária entre representantes do Poder Público, indicados pelos gestores das respectivas pastas, e representantes da Sociedade Civil, escolhidos por meio de processo de escolha.

**Art. 4º** - Em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de dezembro de 2024, as vagas a que se refere este edital serão distribuídas da seguinte forma:

I – 01 (uma) vaga para representantes com notório conhecimento jurídico na área das relações raciais;

II – 01 (uma) vaga para organizações que atuem na defesa dos direitos das mulheres;

III – 01 (uma) vaga para organizações, associações ou artistas independentes de caráter artístico-cultural;

IV – 02 (duas) vagas para representantes do ensino superior;

V – 01 (uma) vaga para representantes de sindicatos;

VI – 04 (quatro) vagas para representantes de entidades, organizações ou grupos, constituídos e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos, no âmbito do Município de Toledo, que comprovem trabalhos, ações ou projetos voltados à promoção da igualdade racial.

### II – DAS INSCRIÇÕES

**Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**
Rua México, 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3196-2401
E-mail: compir.toledo@gmail.com

# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
## Município de Toledo
## Estado do Paraná

**Art. 5º** - Poderão se inscrever no Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no COMPIR pessoas físicas ou entidades, organizações ou grupos da sociedade civil que atuem no Município de Toledo e que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

**Art. 6º** - Para inscrição nas vagas destinadas a representantes com notório conhecimento jurídico na área das relações raciais e artistas independentes de caráter artístico-cultural, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – requerimento de solicitação de inscrição no processo de escolha, conforme Apêndice II;

II – documentação que comprove a atuação na área relacionada à vaga pretendida, podendo ser portfólio, clipping de mídia, relatórios, certificados, declarações, etc.;

III – cópia legível do documento oficial com foto.

**Art. 7º** - Para inscrição na vaga destinada a representantes do ensino superior, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – requerimento de solicitação de inscrição no processo de escolha, conforme Apêndice II;

II – documento que comprove a vinculação do candidato com a instituição de ensino superior;

III – cópia legível do documento oficial com foto.

**Art. 8º** - Para inscrição nas vagas destinadas a entidades, organizações, grupos ou representantes da sociedade civil, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – requerimento de solicitação de inscrição no processo de escolha, conforme Apêndice III;

II – documentação que comprove a realização de trabalhos, ações ou projetos voltados à promoção da igualdade racial e às áreas relacionadas à vaga pretendida;

III – documento que comprove a atuação no Município de Toledo há, pelo menos, dois anos;

IV – indicação de conselheiro titular e suplente da entidade, grupo ou organização, conforme Apêndice IV;

V – cópia legível do documento oficial com foto dos indicados.

**III – DOS PRAZOS**

**Art. 9** - As inscrições deverão ser feitas no período de 10 de novembro de 2026 a 29 de janeiro de 2027, em uma das seguintes formas:

I – Presencialmente, com todos os documentos requeridos, na Secretaria Executiva do COMPIR sito à Rua México, nº 150 – Jardim Gisela, Toledo/PR, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30.

II – Virtualmente, com todos os documentos requeridos, através do link: https://forms.gle/z5egiKZXGAZ8UR1A8.

**Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**
Rua México, 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3196-2401
E-mail: compir.toledo@gmail.com

# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
## Município de Toledo
## Estado do Paraná

Parágrafo único – O formulário de inscrição online deverá ser preenchido corretamente e nele será feito o upload do arquivo, de no máximo 10MB, sendo responsabilidade de quem o fará, o fornecimento das informações corretas.

**Art. 10 -** A Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMPIR durante o processo de análise da documentação, poderá solicitar outras informações ou documentos que considerar necessários.

**Art. 11 -** O resultado preliminar dos representantes da sociedade civil habilitados a participar do processo de escolha será publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 5 de fevereiro de 2027.

§ 1º - As representações da Sociedade Civil que não constarem como habilitadas poderão interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação, de forma online, por meio do e-mail: compir.toledo@gmail.com, ou presencialmente, na Secretaria Executiva do COMPIR, situada à Rua México, nº 150, Jardim Gisela, Toledo/PR, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

§ 2º - O recurso será analisado e julgado pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMPIR.

**Art. 12 -** O resultado final dos representantes do ensino superior, entidades, organizações, grupos ou representantes da sociedade civil habilitados a participar do processo de escolha será publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 12 de fevereiro de 2027.

### IV – DO PROCESSO DE ESCOLHA E POSSE

**Art. 13** – Caso o número de representações da sociedade civil habilitadas seja igual ao número de vagas disponíveis, estas serão consideradas eleitas para representar a sociedade civil no COMPIR, ficando dispensada a realização de eleição, a ser comunicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 12 de fevereiro de 2027.

**Art. 14 –** Havendo número de representações da sociedade civil habilitadas superior ao número de vagas disponíveis, a eleição ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2027, no horário das 08h às 16h30, online, através do Google Forms, com link a ser disponibilizado através de publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 12 de fevereiro de 2027.

§ 1º - Poderá votar qualquer pessoa maior de 18 (dezoito) anos, sendo permitido o voto em apenas 1 (uma) entidade ou representante por segmento. Para tanto, será obrigatória a identificação do eleitor no formulário de votação, mediante o preenchimento do nome completo e do CPF. Na apuração, os votos sem identificação ou em duplicidade serão considerados inválidos, sendo validado, em caso de duplicidade, exclusivamente o primeiro registro de voto, com a consequente anulação dos registros posteriores.

# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
## Município de Toledo
## Estado do Paraná

§ 2º - A apuração se dará pela Secretaria Executiva do COMPIR, na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família, podendo o processo ser acompanhado pelos conselheiros do COMPIR, sendo garantido o sigilo das informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), imediatamente após o termino da eleição.

**Art. 15** - Será considerada eleita a entidade, o grupo ou a organização que obtiver o maior número de votos, ocupando a titularidade e a suplência, conforme a indicação da representação.

§ 1º - Nos casos em que houver mais de uma vaga por representação, serão consideradas eleitas as entidades, os grupos ou as organizações mais votadas, em número correspondente à quantidade de vagas disponíveis, cabendo a cada uma a titularidade e a respectiva suplência da vaga para a qual foi eleita.

§ 2º - Nos casos em que a vaga for destinada a representante na condição de pessoa física, a titularidade será ocupada pelo candidato mais votado, enquanto a suplência caberá ao segundo mais votado.

**Art. 16 –** Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior tempo de atuação em trabalhos, ações ou projetos voltados à promoção da igualdade racial.

**Art. 17 -** A posse dos eleitos ocorrerá em março de 2027, em data, horário e local a serem divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, juntamente com o resultado da escolha dos representantes da sociedade civil.

**V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18** - Este edital seguirá o cronograma conforme APÊNDICE I, podendo haver alterações.

**Art. 19 -** Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMPIR.

Toledo, 9 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA
Data: 09/11/2026 17:00:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA**
Presidente do COMPIR
Gestão 2025-2027

**Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**
Rua México, 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3196-2401
E-mail: compir.toledo@gmail.com

# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
## Município de Toledo
## Estado do Paraná

**APÊNDICE I**
**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE TOLEDO – COMPIR, PARA A GESTÃO 2027–2029**

| | |
|---|---|
| 10 de novembro a 29 de janeiro de 2027 | Inscrição |
| 2 a 4 de fevereiro de 2027 | Análise da documentação pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil |
| 5 de fevereiro de 2027 | Publicação preliminar das representações da sociedade civil habilitadas |
| 8 e 9 de fevereiro de 2027 | Prazo para recurso |
| 10 e 11 de fevereiro de 2027 | Análise do recurso pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil |
| 12 de fevereiro de 2027 | Publicação do resultado final das representações da sociedade civil habilitadas e divulgação do link de votação |
| 22 de fevereiro de 2027 | Escolha dos representantes da sociedade civil |
| 23 de fevereiro de 2027 | Publicação do resultado das representações da sociedade civil escolhidas titulares e suplentes |
| Março de 2027, conforme edital publicizado em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na aba “Editais” no site do COMPIR, através do link: https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/conselhos_municipais/igualdade_racial/editais . | Posse dos novos conselheiros |

**Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**
Rua México, 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3196-2401
E-mail: compir.toledo@gmail.com

# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
## Município de Toledo
## Estado do Paraná

**APÊNDICE II**
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**
*(exclusivo para vagas destinadas a representantes com notório conhecimento jurídico na área das relações raciais, de ensino superior e artistas independentes de caráter artístico-cultural)*

**IDENTIFICAÇÃO**
Nome:_____

CPF:_____ RG: _____

E-mail:_____Telefone:_____

Qual a vaga pretendida? ( ) representantes com notório conhecimento jurídico na área das relações raciais; ( ) ensino superior; ( ) artistas independentes de caráter artístico-cultural.

CNPJ (*se tiver*):_____

Descreva, de forma clara e objetiva, os motivos pelos quais você se inscreveu nesta área, destacando de que maneira sua trajetória, experiências e atuação profissional ou artística se relacionam com a vaga pretendida:
(*se precisar, adicione mais espaço*)

Toledo, ___ de_____ de _____.

_____
Assinatura

**Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**
Rua México, 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3196-2401
E-mail: compir.toledo@gmail.com

# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
## Município de Toledo
## Estado do Paraná

**APÊNDICE III**
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**
*(Exclusivo para entidade/grupo/organização)*

**IDENTIFICAÇÃO**

Dados:

Nome:_____

E-mail:_____Telefone:_____

Qual denominação? ( ) Organização da Sociedade Civil; ( ) Grupo; ( ) Coletivo; ( ) Movimento Social;

( ) Entidade; ( ) Outro:_____

CNPJ (*se tiver*):_____

Data do início das atividades em Toledo: ____/____/_____

Responsável ou responsáveis (*se houver necessidade, os itens podem ser duplicados)*:

Nome:_____

E-mail:_____Telefone:_____

Função:_____

Descreva, de forma clara e objetiva, a atuação da entidade, organização ou grupo na área de promoção da igualdade racial, evidenciando seu histórico de atividades, projetos desenvolvidos, o público atendido, o local onde as ações são realizadas, bem como os impactos de suas iniciativas na promoção da equidade racial e no enfrentamento ao racismo:
(*se precisar, adicione mais espaço*)

Toledo, ___ de_____ de _____.

_____
Representante Legal
RG/CPF:

**Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**
Rua México, 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3196-2401
E-mail: compir.toledo@gmail.com

# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

## Município de Toledo
## Estado do Paraná

**APÊNDICE IV**
**INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TITULAR E SUPLENTE**
*(Exclusivo para /entidade/grupo/organização)*

Eu, _____, inscrito/a sob CPF sob nº_____, responsável pela entidade/grupo/organização _____

_____

_____DECLARO QUE, caso escolhidos, ficam indicados as pessoas abaixo nominadas como representantes da referida entidade para atuar enquanto conselheiro/s no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo – COMPIR, para a gestão 2027–2029.

| **Conselheiro Titular:** | |
|---|---|
| **RG:** | **CPF:** |
| **Contato:** | |
| **E-mail:** | |

| **Conselheiro Suplente:** | |
|---|---|
| **RG:** | **CPF:** |
| **Contato:** | |
| **E-mail:** | |

Toledo, ___ de_____ de _____.

_____
Representante Legal
RG/CPF:

# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
## Município de Toledo
## Estado do Paraná

**APÊNDICE V**
**CHECKLIST**

1. **( ) Vagas destinadas a representantes com notório conhecimento jurídico na área das relações raciais e artistas independentes de caráter artístico-cultural:**
( ) I – requerimento de solicitação de inscrição no processo de escolha, conforme Apêndice II;
( ) II – documentação que comprove a atuação na área relacionada à vaga pretendida, podendo ser portfólio, clipping de mídia, relatórios, certificados, declarações, etc.;
( ) III – cópia legível do documento oficial com foto.

2. **( ) Vaga destinada a representantes do ensino superior:**
( ) I – requerimento de solicitação de inscrição no processo de escolha, conforme Apêndice II;
( ) II – documento que comprove a vinculação do candidato com a instituição de ensino superior;
( ) III – cópia legível do documento oficial com foto.

3. **( ) Vagas destinadas a entidades, organizações ou grupos:**
( ) I – requerimento de solicitação de inscrição no processo de escolha, conforme Apêndice III;
( ) II – documentação que comprove a realização de trabalhos, ações ou projetos voltados à promoção da igualdade racial e às áreas relacionadas à vaga pretendida;
( ) III – documento que comprove a atuação no Município de Toledo há, pelo menos, dois anos;
( ) IV – indicação de conselheiro titular e suplente da entidade, grupo ou organização, conforme Apêndice IV;
( ) V – cópia legível do documento oficial com foto dos indicados.

**Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**
Rua México, 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3196-2401
E-mail: compir.toledo@gmail.com

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**
Lei nº2.022, de 16/03/2010
**Mário César Costenaro**
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Gabinete do Prefeito**

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER
Data: 10/11/2026 10:14:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br